Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 41

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 19.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, subiu hoje para Petropolis, com sua exma. familia.

S. exc. acha-se acabrunhadissimo por causa das scenas de vandalismo que hontem nesta capital se desenrolaram, por occasião de ferir-se o pleito eleitoral.

O pleito eleitoral de 18.

Rio, 19, a 1 h. da tarde.

De todos os Estados chegam noticias de se haverem effectuado hontem as eleições com a maior calma.

Houve, entretanto, algumas excepções. Em Petropolis, por exemplo, deram-se conflictos, de que resultaram diversos ferimentos.

Aqui, segundo já lhes communiquei, o pleito foi renhidissimo, tendo havido séria perturbação da ordem publica, felizmente restabelecida, graças á actividade e ás energicas medidas desenvolvidas pelo governo.

O perverso José Senado, auctor do cobarde assassinato do subdito portuguez Manoel Peixoto de Brito, foi preso hoje de madrugada.

Os jornaes unanimemente profligam os attentados e crimes hontem perpetrados, responsabilizando por elles os seus auctores.

A maioria da imprensa dá hoje votados para senador: em 1.º logar o dr. Lauro Sodré, em 2.º o dr. Andrade Figueira e em 3.º o dr. Lopes Trovão.

Rio, 19, ás 6 h. e 10 m. da tarde.

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia demittiu hoje varios supplentes do delegado e inspectores de quarteirão, envolvidos nos lamentaveis acontecimentos de hontem, de que foi theatro esta cidade, por occasião do pleito eleitoral.

A mesma auctoridade já expediu ordem de prisão contra o indigitado auctor das tristes scenas, mas não foi encontrado ainda.

José Senado, sendo interrogado na Chefatura de Policia, respondeu com evasivas, negando o crime.

O juiz seccional mandará ao procurador da Republica os protestos contra a eleição, a fim de instaurar o respectivo processo contra os responsaveis pelos que, de um modo tão descommunal, a perturbaram.

O resultado da eleição procedida no Estado do Rio de Janeiro é este: vice-presidente: Affonso Penna 15.310 votos; senador: Nilo Peçanha, 14.738; deputados da maioria: 1º districto: Fidelis Alves, Erico Coêlho e João Baptista; 2.º districto: barão de Miracema, Galvão Baptista e Silva Castro; 4.º districto: Sá Earp e Soares Gouveia; 5.º districto: Oliveira Figueirêdo e Teixeira Brandão. Por este ultimo districto acha-se eleito o candidato da opposição Soares de Souza. O resultado da votação do 3.º districto não é ainda conhecido.

Rio 19, ás 8 h. e 45 m. da noute.

Está eleito senador pelo Districto Federal o dr. Lauro Sodré.

A eleição de Pernambuco

Rio, 19.

Os jornaes da tarde publicam telegrammas recebidos d'ahi, noticiando a esplendida victoria eleitoral hontem alcançada pelo partido que é chefiado pelo eminente estadista dr. Rosa e Silva.

Para o Acre

Rio, 19.

Foram nomeados o coronel Cunha Mattos e o major Lourenço Ramos para commandarem interinamente, este o 36 batalhão de infantaria e aquelle o 15 da mesma arma, que marcham para o Acre.

Esses officiaes, bem como o coronel Henrique Valladares, embarcarão domingo proximo no vapor «Maranhão», que no porto do Recife receberá o 27, tambem destinado ao Acre.

Para Pernambuco

Rio, 19.

Da Bahia partiram hontem para Pernambuco o encouraçado «Floriano» e a caça-torpedeira «Gustavo Sampaio.»

Cambio

Rio, 19.

O cambio fechou hoje a 11 25/32.

O presidente da Republica

Petropolis, 19.

O dr. Rodrigues Alves chegou hoje a esta cidade, onde lhe foi feita condigna e affectuosa recepção.

Aguardavam-no na estação o general Quintino Bocayuva, presidente do Estado, o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores e muitas pessôas gradas.

Os acreanos

Manáos, 19.

Acabam de ser aqui recebidas noticias interessantissimas do que se vae passando no territorio acreano.

O coronel José Placido de Castro foi acclamado delirantemente governador do Acre, cargo que declarou acceitar, porém interinamente.

Foi um dos seus primeiros actos decretar que a justiça, a lingua e as moedas seriam as mesmas da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

As forças acreanas, animadas do maior enthusiasmo e patriotismo, acham-se preparadas para dar combate ás que se approximam, sob o commando do ministro da guerra da Bolivia, coronel Ismael Montez.

EXTERIOR

Santos Dumont

Pariz, 19.

O intrepido aeronauta brazileiro Santos Dumont está construindo o seu balão dirigivel, n. 9, de grandes dimensões, a bordo do qual transportará doze passageiros.

Em março proximo realizará num balão oito vezes menor, mas em tudo semelhante áquelle, novas experiencias.

Sabe-se já que o envolucro do balão das experiencias é de seda do Japão. Tem a forma de um ovo afilado numa das extremidades; a mais larga serve de prôa á aeronave. O referido envolucro tem 200 metros cubicos de capacidade e é obra do constructor Lachambre.

A trave central, depois de inteiramente armada, tem nove metros de comprimento e servirá de supporte, no centro, a um motor systema Clement, da força de tres cavallos-vapor e com o peso de dez kilos apenas. A trave, no extremo que serve de pôpa á aeronave, leva suspensa a helice.

O envolucro pesa 30 kilos. O peso total do apparelho, comprehendendo a trave central, o motor, a helice e a barquinha, é de cincoenta kilos. O «guide-rope» tem trinta metros de extensão, e todo o systema está calculado para transportar um homem que pese 50 kilos,—o peso de Santos Dumont.

O aeronauta brazileiro para a inflação do envolucro não recorreu ao gerador de hydrogenio, provavelmente em consideração da pequena cubagem da aeronave. Empregou o gaz fabricado e comprimido em tubos. Deste modo a operação da inflação, ordinariamente tão complicada, faz-se rapidamente.

O novo balão, n. 9, vai servir de resposta ás criticas dos que pretendem que os balões nunca virão a ter utilidade pratica. O aeronauta adopta á direita e á esquerda, á vante e á ré do seu apparelho varios planos inclinados que asseguram perfeita estabilidade do balão e servirão além disso em parte para auxiliar a machina aerostatica na resistencia á deslocação das camadas atmosphericas.

Com estas modificações o balão de Santos Dumont passa a apresentar mais as caracteristicas de um navio aereo aliadas ás de um aeroplano.

O envolucro de gutta percha conterá 1.500 metros cubicos de gaz e o motor terá a força de 45 cavallos-vapor.

Santos Dumont declarou que constroe especialmente esse balão para serviço do publico e accrescenta que não lhe parece que venha a deparar com embaraços que o empeçam de obter passageiros para esse vehiculo aereo e de organizar com elle um serviço regular de transportes.

Questão da Macedonia

Pariz, 19.

O ministro das Relações Exteriores, sr. Theophilo Delcassé acaba de declarar que a França endossará o programma da reforma da Macedonia, de accôrdo, porém, com a Austria-Hungria e a Russia.

Um telegramma expedido de S. Petersburgo, ha poucos dias, noticiou que o principe Uchtomsky, em um artigo publicado no jornal «Viedomosti» aconselha ás potencias interessadas na questão da Macedonia a nomearem immediatamente, com ou sem consentimento do governo da Sublime Porta, commissarios que o representem nos vilayetes da Macedonia, cada um dos quaes deverá ser acompanhado de escoltas que lhes garantam a segurança. O principe está convencido—e essa é a impressão geral em toda a Russia—que se não se fizerem essas nomeações quanto antes o mundo civilizado assistirá a um horroroso morticinio dos christãos da Macedonia.

Um quadro de Rembrandt

Haya, 19.

O conhecido millionario norte-americano Pierpont Morgan offereceu a quantia de quatrocentos mil dollars por um quadro do celebre pintor Rembrandt, representando David e seu filho Saul.

O possuidor do precioso quadro recusou tão valiosa offerta.

Reformas da Macedonia

Vienna, 19.

Pelos governos da Italia, da Inglaterra da França e da Allemanha foi apresentado o programma das reformas, que deverão effectuar-se na Macedonia.

Mommsen

S. Petersburgo, 19.

Acha-se enfermo o celebre historiador Mommsen.

Um protesto

Constantinopla, 19.

O embaixador da Gram-Bretanha acaba de dirigir uma nota ao sultão Abdul-Hamid II, protestando contra a expedição de tropas turcas para a Arabia.

Dividas do Brazil e da Colombia

Nova-York, 19.

Espalha-se o boato de que a Allemanha, pretende, procedendo do mesmo modo por que acaba de fazel-o em Venezuela, impôr ao Brazil e á Colombia o pagamento das dividas a seus subditos.

Imposto de guerra

Nova-York, 19.

Telegrammas aqui recebidos de Caracas transmittem a noticia de que o orgão official do governo de Venezuela acaba de publicar um decreto, em que é lançado o imposto de guerra de 30 %, sobre os generos de importação e exportação.

Naufragio

Nova-York, 19.

Naufragou o vapor «Olive», tendo perecido dezoito pessoas.

Opinião do general Pando

Buenos-Ayres, 19.

Noticias recebidas de La Paz affirmam haver o general José Manuel Pando telegraphado ao vice-presidente, dr. Annibal Capriles, manifestando-se a favor do arbitramento, na questão acreana.

Protesto de Capriles

Buenos-Ayres, 19.

Sabe-se aqui que o dr. Annibal Capriles vice-presidente da Bolivia, lavrará seu protesto relativamente ás negociações que teem por fim indemnizar os syndicateiros do territorio acreano.

Os chilenos e a Bolivia

Buenos-Ayres, 19.

Da cidade de La Paz dizem que os chilenos formaram uma legião, que se destinará ao Acre.

NA MACIOTA...

XXXI

ELEIÇÕES FEDERAES—Resultado das diversas secções da Capital:

Secção tal

C. Branco. . . . . 2 votos

Secção qual

C. Branco. . . . . 3 votos

Secção esta

C. Branco. . . . . 4 votos

Secção aquella

C. Branco. . . . . 1 voto

Que resultado extravagante
Das eleições!
Castello Branco, ou *Branquejante*,
Em quasi todas as secções,
Pezar de todos os arrôtos
Do sogro illustre, credo em cruz!
Só teve numero de votos
Indicativo de AVESTRUZ!!...

LULU' SENNA.

JUSTA EXPIAÇÃO

A eleição está feita e não se póde contestar que predominaram no pleito ordem e liberdade.

Votou quem quiz e como quiz, e a derrota da opposição foi estrondosa, justa condemnação a sua desorganisação, processos tortuosos e orientação impatriotica.

Na impossibilidade de disfarçal-a, pretendem fazer crer haver sido diminuto o comparecimento ás urnas.

Mais uma inverdade!

Ha muito não assistimos, n'esta capital, a uma eleição tão animada e concorrida. Milhares de pessôas testemunharam o facto.

Excepção feita da freguezia de Santo Antonio, onde desde muito o comparecimento é relativamente pequeno, em todas as outras houve concorrencia notavel e animação.

Não podia ser mais significativa, nem mais brilhante a victoria do Partido Republicano.

Não podia ser maior a repulsa da chapa lucenista!

Justa expiação!

Quizeram os srs. Lucena e Cupertino Cintra especular com a vaidade e despeito do governo nefasto do sr. Campos Salles, e suppuzeram poder fazer do glorioso Estado de Pernambuco uma feitoria!

Enganaram-se!

De nada lhes serviram as patentes da guarda nacional e as nomeações de fiscaes e collectores federaes, dadas a parentes e cabos eleitoraes.

De nada servio a nomeação do sr. José Florencio para a capatazia da alfandega!

O povo pernambucano não se vende nem se humilha.

Os candidatos lucenistas fôram os srs. Virginio Marques e Castello Branco, e são os ultimos suffragados com uma votação ridicula.

Pernambuco mais uma vez honrou suas tradições, repellindo os mercadores que quizeram abatel-o.

A conferencia politica, feita no Theatro Santa Isabel pelo exm. sr. dr. José Marianno, contem revelações tão importantes quanto graves, e agora que a eleição está finda é opportuno analysal-as com a calma e seriedade que o caso exige.

Ou o sr. dr. José Marianno é um calumniador, ou os srs. Lucena, Cupertino Cintra etc. pretenderam derramar o sangue pernambucano para satisfacção de suas ambições e interesses pessoaes.

A franqueza com que o sr. José Marianno atirou a luva e o silencio até agora do sr. Cupertino Cintra, provam em favor da affirmativa do sr. dr. José Marianno.

E o Estado tem o direito de conhecer a verdade.

Voltaremos ao assumpto.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de fevereiro.

O LITIGIO DO ACRE—A ATTITUDE DO BRAZIL

Se de muitas e consecutivas sympathias não se viesse cercando o governo actual, desde a sua investidura a 15 de novembro do anno passado, pela calma e ponderação postas em todos os negocios publicos, essa ingrata questão do Acre teria surgido de molde a enchel-o de prestigio e mesmo de popularidade, pela firmeza altiva com que desde o primeiro momento, na agudez da pendencia internacional, se houveram o chefe do Estado e os seus ministros nas pastas do exterior, da marinha e da guerra.

Quando o governo, exgottados todos os recursos suasorios, todos os passos da diplomacia ordeira, todos os intuitos e demonstrações de quem não quer ir ás do cabo, mas antes prefere a estrada larga da razão e do direito, viu que o general Pando trilhava o caminho das emboscadas, ouvia mais os reclamos da sua ambição, consultando por isso de preferencia os interesses do syndicato anglo-americano, ainda que para erigil-o reconhecesse como indigno alicerce a soberania de sua patria, não teve o governo resoluções tardas nem duvidosas: a sua acção foi prompta, decisiva, patriotica, de accôrdo com o momento, verdadeiro écho da alma nacional, correspondencia exacta, precisa do anceio da opinião brazileira.

Primeiro, aquella nota ao governo boliviano, annunciando-lhe que não permittiria a incursão de forças estranhas no territorio litigioso, nem o processo summario applicado aos nossos patricios alli residentes, alli com bens e fortuna adquiridos com trabalho ingrato, á custa e pelo sacrificio da existencia n'um ermo paludoso e mortifero.

Atravessava o conflicto um terreno ainda duvidoso, encoberto e disfarçado pelas ciladas e promessas do presidente boliviano, e já o eminente sr. barão do Rio Branco, divisando argutamente a estrategia do adversario traiçoeiro, testemunhava perante todos os governos civilisados, por intermedio das nossas legações, em nota expressa e briosa, o procedimento do Brazil em contraste com o que ia tendo a Bolivia, furtando-se esta a todas as observações do direito e da razão, para obstinadamente seguir os interesses do syndicato, que a todo transe queria empossar, alicerçando-o n'um terreno que o sangue brazileiro ia regar depois de o haver fertilisado com o suor do trabalho penoso.

Emquanto isto, o governo apparelhava as forças de mar e terra que deviam guarnecer as nossas fronteiras no Amazonas e em Matto-Grosso, não demorando o seu movimento senão por 48 horas, quando ainda deslealmente, pelo orgão do seu ministro nesta capital, o general Pando fingiu um momento de bôa reflexão e prometteu que adiava a partida de sua expedição, promptificando-se a entabolar negociações.

Mas, tão suasorio e tão predisposto foi o governo a harmonia, ainda nessa emergencia, quanto foi energico e alacre no reincetamento das medidas para que a movimentação de forças proseguisse, logo que, dois dias depois, conheceu da partida insidiosa do general Pando.

E foi assim que, na minha de 5 do corrente, exactamente como lhes annunciei, a divisão ao mando do contra-almirante Alexandrino de Alencar, composta do cruzador *Floriano* e dos caça-torpedeiros *Tupy* e *Gustavo Sampaio* deixava o nosso porto, com destino ao de Manáos.

A' hora em que lhes escrevo, vai já essa divisão bem proxima das aguas do Recife, se não tocar na Bahia, como creio que não acontecerá, a excepção da *Tupy* que arribou ante-hontem á Victoria, do que lhe falarei mais adiante.

A OCCUPAÇÃO MILITAR DO ACRE

Na minha carta de 4 do corrente—recordo para justo conceito das minhas informações—disse-lhes que, qualquer que fosse o caminho das negociações ou da pendencia, o Brazil occuparia militarmente o territorio litigioso, para depois discutir a linha divisoria com a Bolivia.

Vinte e quatro horas haviam decorrido depois que isto escrevi, ia já a minha affirmação no bojo de uá mala postal, e eis que na tarde de 5, depois das 4 horas, os jornaes affixaram boletins, alvorotando a alma nacional, inoculando-lhe mais uma corrente de enthusiasmo, um jacto forte de contentamento e desafogo, pela communicação de que o governo havia resolvido occupar militarmente o Acre, sem que isso implicasse uma declaração de guerra á Bolivia ou um rompimento de relações.

Comprehende-se e explica-se que o meu contentamento tivesse sido duplo, obedecendo a duplo objectivo: falava no momento a minha alma de brazileiro e rejubilava o meu espirito de jornalista, vendo confirmada uma noticia de alto alcance que com antecedencia eu havia annunciado.

Na manhã seguinte, com effeito, appareciam nos jornaes os detalhes dessa resolução do governo, expressos na seguinte nota do eminente barão do Rio Branco, expedida ao nosso ministro em La Paz:

« Causou a mais penosa impressão ao presidente da Republica e a toda a Nação Brazileira a certeza de haver o sr. presidente Pando resolvido no dia 26 de janeiro, partir para o territorio do Acre com o proposito de submetter pelas armas os seus habitantes, sem esperar o resultado da negociação de que encarregára no dia 24 o sr. Pinilla e que apenas iniciada, nos dava as melhores esperanças de um accôrdo proximo, honroso para as duas partes e vantajoso para a Bolivia.

Sendo o Acre um territorio em litigio, pretendido tambem pelo Brazil e pelo Perú, desde o parallelo de 10º a 20º até a linha da nascente do Javary ao marco do Madeira, e brazileiros todos os habitantes da região, não podemos concordar em que alli penetrem tropas ou autoridades da Bolivia. Dos tres litigantes, Bolivia, Perú e Brazil é a este que melhor cabe a occupação administrativa provisoria dessa parte do territorio contestado, attenta a nacionalidade da sua população.

V. exc. fica, portanto, autorisado a mostrar ao governo boliviano que as suas expedições em marcha não devem ultrapassar o indicado parallelo e a declarar-lhe que, tanto pelo dever de não permittir que sejam maltratados ou exterminados os nossos compatriotas em lucta contra a dominação estrangeira e senhores de todo o paiz, como para satisfazer ao desejo que manifestou no dia 24 de janeiro o sr. Villazon quando disse que o seu governo acceitaria a discussão immediata se o Brazil se responsabilizasse pela pacificação, iremos pacificar o territorio contestado, enviando para esse effeito tropas que ao mesmo tempo protejam a população, mantenham a ordem, tornem impossiveis incursões para os lados de Abunan e do Orton e repillam qualquer aggressão.

As tropas brazileiras farão a policia do territorio contestado ao oriente do rio Ijaco, occupando o até solução do litigio por via diplomatica. A alfandega boliviana, estabelecida provisoriamente em Porto Acre, deverá ser removida para as vizinhanças do barracão Paraizo ou para outro logar ao sul do indicado parallelo de 10º a 20, que é fronteira estipulada na parte final do art. 2.º do tratado de 16 de março de 1867.

A guarnição de Porto Acre, unico ponto occupado por bolivianos e que, segundo noticias recentes, já deve ter capitulado, será repatriada com todo o conforte e segurança.

O governo brazileiro não quer romper as suas relações diplomaticas com o da Bolivia.

Continúa prompto a negociar um accôrdo honroso e satisfatorio para as duas partes e deseja mui sinceramente chegar a esse resultado. O sr. presidente Pando entendeu que é possivel negociar marchando elle com tropas para o norte. Nós negociaremos tambem fazendo adiantar forças para o sul com o fim já declarado. No interesse das bôas relações de amizade que o Brazil deseja ardentemente manter com a Bolivia, é urgente que os dois governos se entendam para remover, rapidamente, esta difficuldade do Acre, fonte de complicações e discordias. Se não fôr possivel um accôrdo directo, restar-nos-ha o recurso do juizo arbitral.

O Brazil informara o Perú da resolução que foi obrigado a tomar, resalvando os direitos que em tempo possa allegar esse nosso commum amigo e vizinho.

Queira v. exc. dar ao sr. Villazon cópia deste despacho e pedir-lhe que mande amplos poderes ao sr. Pinilla—*Rio Branco*.»

Já lhes communiquei por telegrammas como essa energica resolução do governo repercutio em toda a nação, a começar pelos louvores com que a imprensa fluminense na sua unanimidade a applaudio, até ao jubilo das ruas e os telegrammas de congratulações vindos de todos os Estados, principalmente dos governadores, como expressão dos seus habitantes collectivamente.

Do que se passou aqui, como demonstração de regosijo popular falla a

MANIFESTAÇÃO AO SR. RIO BRANCO

Vibrante de enthusiasmo, uma grande massa popular affluio na tarde de 6 ao largo de S. Francisco de Paula e dalli partio, ás 4 horas, precedida de uma banda de musica, para o palacio Itamaraty, onde funcciona a secretaria do exterior.

Em meio da multidão consideravel e depois de um discurso fogoso, o dr. Cesar Bierremback empunhou um pendão com um condor de azas abertas.

E a grande massa pôz-se a caminho, e na praça Tiradentes, em frente ao palacio do interior, saudou o ministro da justiça, que veio a uma das janellas e agradeceu, declarando que o governo, forte do apoio popular, saberia defender a integridade e a independencia da patria.

De caminho, o povo saudou com palmas e vivas o local em que foi suppliciado Tiradentes.

Na Secretaria do Exterior já não se achava o illustre ministro, que tinha ido conferenciar com o sr. presidente da Republica, para logo depois subir á Petropolis.

Mas estavam os seus auxiliares, estava o edificio que representava a caracterisação do seu patriotismo e a multidão, depois de varios discursos enthusiastas, juncou-o de flôres naturaes.

Depois o prestito colossal desceu á rua do Ouvidor e fez estrepitosa ovação a cada um dos orgãos da manhã e da tarde, de cujos edificios falaram os seus redactores.

Dirigiu-se depois a massa popular para a estação Central dos Telegraphos, sendo ahi passado o seguinte telegramma ao barão do Rio Branco:

« A multidão depois de ter ido saudar v. exc. e atopetado de flôres o palacio Itamaraty, dissolveu-se em torno da estatua do general Osorio, almejando que a data de hoje seja augurio feliz para o Brazil.—*A commissão.* »

A CAPITULAÇÃO DE PORTO ALONSO

Quando assim se sentia bem a alma brazileira, experimentando toda a intensidade do jubilo que a attitude firme do governo despertava, eis que chegam de Manáos importantes telegrammas annunciando que os brazileiros residentes no Acre, depois de terem sitiado as forças bolivianas em Forto Alonso, deram-lhes renhido combate, obrigando-as a capitular.

Era mais uma licção formidavel que os nossos patricios, tendo á frente o intrepido coronel Placido de Castro davam aos que pretendiam espoliai-os da terra em que tinham a sua nacionalidade, a sua vida e o seu trabalho.

Destaco para conhecimento dos meus leitores o telegramma que a respeito publicou o *Jornal do Commercio* e foi o mais minucioso.

Dizia assim:

« MANÁOS, 6 de fevereiro.—O combate de Porto Acre (Porto Alonso) começou no dia 15 de janeiro e terminou no dia 24, tendo sido incessante o fogo dia e noite. No dia 21 os bolivianos hastearam a bandeira branca e depois escreveram a declaração de capitulação.

O chefe das forças brazileiras, Placido de Castro fez prisioneiros mais de 400 bolivianos, sem contar as mulheres e crianças. A trincheira brazileira distava da boliviana 100 metros apenas. O cerco obedecia ás regras militares. Os bolivianos entregaram muito armamento e munições. Calcula-se que morreram no combate mais de 200 bolivianos, sendo muito maior o numero dos feridos. Dos brazileiros foram mortos 18, tendo attingido a 45 o numero dos feridos. A resistencia boliviana, forte a principio, tornou-se logo frouxa. A lancha *Jaguaribe* trouxe 130 prisioneiros, inclusive o coronel Ibanez, dr. Leocadio Trigo, majores, tenentes, soldados e quatro vivandeiras. O governador do Estado mandou uma autoridade a bordo para offerecer, em seu nome, seguro desembarque e hospedagem aos bolivianos, cuja liberdade declarou desde logo garantida.

O coronel Ibanez agradeceu, dizendo que não desembarcavam, visto terem de seguir hoje mesmo pelo vapor *Cearense*. Todos os bolivianos, chefes e praças fazem os maiores elogios á bravura e generosidade de Placido de Castro e dos acreanos; Ibanez me declarou estar grato ao tratamento que tem recebido.

O governador do Estado telegraphou ao governo federal, noticiando todos estes factos.

Chegou mais a lancha *Mãi d'Agua* trazendo outros officiaes, auctoridades e diversos prisioneiros bolivianos, entre os quaes estão Lino Romero, delegado da Bolivia; Moyses Santi Vanez, Luiz Arce, redactor do *El Acre*, etc. Não ha mais bolivianos no Acre. Os restantes são esperados no vapor *Rio Purús*.

Placido Castro auctorisou a navegação livre no rio Acre, proseguindo em suas viagens os vapores. »

A BOLIVIA ACCEITA A OCCUPAÇÃO MILITAR PELO BRAZIL

Um sopro de criterio e patriotismo animou nessa emergencia o vice-presidente da Bolivia em exercicio, desde, ao que parece, elle se viu liberto ás inspirações más, odientas e ambiciosas do general Pando, porque, dois dias depois de receber a altiva nota do sr. barão do Rio Branco, o sr. Caprille respondeu ao nosso ministro em La Paz que aquiescia ao alvitre proposto pelo Brazil, occupando o Acre militarmente, o que foi hontem confirmado em telegramma do respectivo ministro do exterior, sr. Villazon ao sr. Claudio Pinilla.

O despacho telegraphico transmittido de La Paz ao eminente sr. Rio Branco consignava estas palavras:

« LA-PAZ, 6 — O governo boliviano acceita a situação provisoria indicada pelo Brazil no despacho telegraphico de 3 de Fevereiro, communicado pela legação do Brazil, podendo, portanto, o governo brazileiro fazer occupar militarmente e administrar o territorio em litigio ao oriente do Yaco.

Mandará immediatamente, em missão especial ao Rio, o sr. Diez Medina ou o sr. Marsilla.

Deseja que o Brazil reparta com a Bolivia a renda do Acre durante o litigio.

O telegramma do barão do Rio Branco, chegado a 4 do corrente, foi logo transmittido ao general Pando. A resposta deste só pode chegar a La-Paz no dia 12 ou 13. »

Estão, portanto, afastados todos os riscos de uma lucta armada com a Republica vizinha, graças ao animo forte e decidido do governo e do seu ministro na pasta do exterior.

Ainda assim, as providencias para o guarnecimento das nossas fronteiras continuam, já tendo chegado a Manáus as forças commandadas pelo general Calado, e que alli serão entregues ao general Olympio da Silveira.

A brigada do general Sampaio vae partir do Rio Grande para Matto-Grosso e o 16 de infanteria, que a elle tem de se encorporar e chegou da Bahia, ante-hontem seguio seu destino, a bordo do *Itaituba*.

A MISSÃO ESPECIAL BOLIVIANA

Annunciou-se que a esta capital viriam em missão especial para negociar o tratado que porá fim á questão do Acre os srs. Diez de Medina e d. Juan de Carrilho, ambos diplomatas de carreira, gosando de justa reputação e conhecendo bem o litigio.

Telegrammas de hontem, porém, recebidos pela imprensa da tarde e uniformes com as communicações do governo já dizem que essa missão não se tornará effectiva, sendo encarregado de negociar com o nosso governo o proprio ministro sr. Claudio Pinilla.

A proposito, a *Tribuna* de hontem inserio estas notas, que são de bôa origem:

« O governo resolveu considerar a região do Acre territorio federal.

Nomeará um militar de elevada patente, um coronel cheio de serviços e bem succedido em cargos de administração militar ou civil, ou um tenente-coronel com iguaes titulos de recommendação, para administrar com amplos poderes aquelle territorio, tendo ás suas ordens e disposição a guarnição que fôr necessaria.

Será estabelecida alli uma alfandega de 1ª classe e com ella outros serviços de administração publica.

Finalmente esta nova auspiciosa:

Como existe um tratado com o Perú, nunca denunciado nem executado, o governo aproveitará a opportunidade e de uma vez resolverá a questão de limites com as duas Republicas, da Bolivia e Perú; de modo que os direitos em materia de arrecadação de rendas aduaneiras, repressão de contrabando, navegação de rios e outros meios de communicação ficarão definitivamente solvidos.

O que diz respeito á Bolivia será discutido e ajustado logo que o sr. Pinila esteja para isso habilitado: a parte do Perú já está sendo tratada pelo eminente barão do Rio Branco em successivas conferencias com o ministro D. Amador del Solar, que nutre as melhores disposições a respeito. »

Ha ainda a adiantar: o governo do Perú já escolheu o sr. Hermann Vilarde para, como plenipotenciario, vir ao Rio tratar especialmente do assumpto.

Fala-se, mas não como cousa definitivamente assentada, que para administrar o Acre será nomeado ou o coronel Henrique Valladares ou o coronel Abreu e Lima.

A ARRIBADA DO TUPY

A divisão do commando do contra-almirante Alexandrino de Alencar não logrou navegar encorporada além da costa sul do Espirito Santo.

Nessa altura, cahiu sobre ella fresca noroestada e o caça-torpedeiro *Tupy*, assoberbado pelo mar, começou a embarcar vagas, que lhe encharcaram o carvão inutilisaram a agua potavel, e, o que mais é, avariaram-lhe os burrinhos de alimentação das caldeiras.

E o *Tupy* arribou á Victoria, para reparar!

Hoje partiu para alli o engenheiro naval 1.º tenente Octavio Jardim com pessoal do arsenal de marinha para effectuar os concertos que demandam oito dias.

Para começo, já é!

PLEITO ELEITORAL

Vai accesa a lucta eleitoral para o pleito de 18 do corrente, e pouco me falta para ver a barrela de todo esse formigueiro de candidatos.

Uma cousa, porém, ha a registrar: o empenho, o calor com que se está disputando as eleições, facto não visto ha muitissimos annos; isto já é um bom signal, denunciando era nova, avigoramento politico, renascimento de um interesse muito para louvar.

A cadeira senatorial está sendo disputada pelos srs. Lopes Trovão, Xavier da Silveira republicanos historicos e Andrade Figueira, monarchista.

Os entendidos jogam tudo no sr. Lopes Trovão, e affirmam que o sr. Andrade Figueira nada fará, apezar de andar de casa em casa, de repartição em repartição, sobraçando uma caixa de cedulas e pedindo votos por entre risinhos equivocos.

Ha mesmo quem diga que vai nisto um caso pathologico muito lamentavel.

Eu não digo nada; porque na materia as melhores previsões falham.

A REFORMA POLICIAL

Entrou hoje em execução a tão falada reforma policial de que a administração publica pensa alcançar grandes resultados.

Mas, porque se verificasse que o credito votado é insufficiente, por emquanto executa-se apenas a parte que diz respeito a novas diligencias e estabelecimento da colonia correccional.

A policia civil ficará para mais tarde, se Deus quizer.

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM

Aos nossos assignantes que continuam em atrazo pedimos que mandem regularisar suas assignaturas, e prevenimos que suspenderemos a remessa do «Diario» aos que até o dia 1.º de março não mandarem satisfazer a importancia correspondente ao anno de 1902, já findo.

GOVERNO EPISCOPAL

A secretaria do Bispado expediu em data de hontem o seguinte despacho:

Manoel Isaias José Jeronymo e Maria da Conceição, rezidentes na freguezia do Cabo, pedindo dispensa de duas denunciações para casarem com brevidade.—Como pedem, sem emolumentos, ao

Na mesma data forão passadas as seguintes provisões:

De defensor de casamentos.

Monsenhor Estanislão Ferreira de Carvalho.

Concedendo licença ao sr. Arthur Rodrigues Campello, para casar com d. Maria Augusta da Exaltação, em oratorio privado, na freguezia da Varzea.

Nomeando Monsenhor Affonso Antero Pequeno, vigario da Villa Bella, fabriqueiro e administrador de todos os bens e alfaias, pertencentes ás matrizes de Vella Bella e Beimente.

De pregador, a favor do rvdm. Severino Vieira de Mello até 31 do corrente anno.

Funccionou hontem o conselho superior da instrucção publica, sob a presidencia do sr. director da instrucção publica, presentes os directores da Escola Normal, da Propagadora, drs. Regueira Costa, Ferreira Muniz e o professor Carlos Dias.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Pela ordem, o sr. dr. Regueira Costa requereu a inserção na acta, de um voto de pesar pelo fallecimento do professor Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, ex-membro do conselho, ao qual prestou inestimaveis serviços.—Approvado.

Passando-se aos pareceres foram lidos os seguintes:

Da 1.ª commissão, relator o professor Medeiros, sobre a *Arithmetica do Principiante*, pelo professor Monteiro de Souza, concluindo que está no caso de ser adoptada no 1.º grão—Approvado.

Da mesma commissão, relator o sr. dr. Pedro Celso, sobre uma reclamação de diversos livreiros desta cidade, a respeito da exclusão dos livros do professor particular Landelino Rocha, concluindo que podem ser attendidos.

Posta em discussão, oraram os srs. dr. Olintho Victor, impugnando o parecer, e o professor Carlos Dias, requerendo igual favor para os outros livros excluidos da relação dos adoptados.—Em votação foi approvado o parecer e rejeitado o requerimento do professor Carlos Dias.

Da 3.ª commissão, relator o sr. dr. Regueira Costa, sobre o pedido de gratificação de 25 annos, da professora Felippa Floripes de Faria Vieira, concluindo pelo deferimento.—Approvado.

Da mesma commissão e relator, a respeito do pedido de jubilação da professora Rufina Demetria de Souza, terminando que está no caso de ser attendida uma vez provada a invalidade.—Approvado.

Da mesma commissão e relator, sobre o pedido de vitaliciedade do professor Julio Cesar Gonçalves Lima, concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Finalmente o sr. dr. Olintho Victor relator da 3.ª commissão, ao proceder á leitura de um parecer, concluindo pela vitaliciedade do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, tendo este se retirado do recinto, ficou o concelho fiscal numero legal, pelo que foi adiado o mesmo parecer e em seguida encerrada a sessão.

Hontem, ás 11 horas da manhã, o individuo Antonio de Mello dirigiu-se ao chafariz do pateo do Carmo e de lá subtrahiu um balde.

O gatuno, momento depois, foi preso no referido pateo e recolhido á Detenção, por ordem do sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital.

Remetteram-nos uns bilhetes de rifa de bisnagas, dando direito a quatro premios pagaveis á travessa do Falcão n. 10.

Os bilhetes jogam pela terminação de duas centenas com a loteria federal que se extrahir no sabbado proximo, custando 1$000 cada um e encontra-se á venda na Casa loterida da rua do Cabugá.

A's 10 e 1/2 horas da manhã de hontem, achava-se o individuo de nome Marcellino Rodrigues Chaves, armado de cacete, promovendo disturbios na rua do Lima, no 2.º districto da Bôa-Vista, quando appresentou-se o sr. capitão Olympio Rabello, subdelegado daquelle districto, que mandou recolher o *bravi* á Casa de Detenção.

ELEIÇÃO FEDERAL

1.º DISTRICTO COMPLETO

Para Vice-presidente	Votos
Justo Chermont	4.190
Em separado	38
Affonso Penna	913
Em separado	40
Para Senador	
Rosa e Silva	4.291
Em separado	49
Gomes de Mattos	489
Em separado	17
Para Deputados	
Ermirio Coutinho	2.995
Em separado	41
Teixeira de Sá	2.995
Em separado	36
Affonso Costa	2.859
Em separado	16
Celso de Souza	2.895
Em separado	16
Simões Barbosa	920
Em separado	39
José Marianno	683
Em separado	34
Virginio Marques	548
Em separado	12
Martins Junior	458
Em separado	31
Castello Branco	424
Em separado	6

2.º DISTRICTO

Resultado conhecido, faltando Itambé e secções de Nazareth:

Para vice-presidente	Votos
Justo Chermont	5.211
Affonso Penna	504
Para senador	
Rosa e Silva	5.236
Gomes de Mattos	417
Para deputados	
José Marcelino	4.091
Bricio Filho	3.856
Pereira de Lyra	3.785
João Vieira	3.412
Antonio Joaquim	5[illegible]1
Cupertino	458
Rodolpho Gomes	436
Rodolpho Araujo	332
Gaspar Drumond	227

3.º DISTRICTO

Resultado conhecido:

Para vice-presidente	Votos
Justo Chermont	3175
Em separado	1
Affonso Penna	6[illegible]5
Em separado	8
Para senador	
Rosa e Silva	3.235
Em separado	1
Gomes de Mattos	2[illegible]8
Em separado	8
Para deputados	
Malaquias Gonçalves	2.072
Em separado	1
Moreira Alves	2.036
Em separado	1
Esmeraldino Bandeira	2.031
Em separado	1
Phaelante	461
José Rufino	42[illegible]
Manoel Netto	370
Em separado	8
Sá Leitão	302
Em separado	8

4.º DISTRICTO

Resultado conhecido:

Para vice-presidente	Votos
Justo Chermont	5.669
Affonso Penna	346
Para senador	
Rosa e Silva	5.679
Gomes de Mattos	139
Para deputados	
Estacio Coimbra	3.653
Julio de Mello	3.445
Cornelio da Fonseca	3.380
Carneiro da Cunha	432
Lourenço de Sá	339
Ayres Bello	331

5.º DISTRICTO

Resultado conhecido:

Para vice-Presidente	Votos
Justo Chermont	3.027
Affonso Penna	147
Para Senador	
Rosa e Silva	3.117
Gomes de Mattos	155
Para Deputados	
Arthur Orlando	2.048
Elpidio de Figueirêdo	2.035
Pedro Pernambuco	2.022
Aristarcho	213
G. Maia	155
Adelino Filho	66
Apollinario	8

RECAPITULAÇÃO

Para vice-Presidente	Votos
Justo Chermont	21.272
Em separado	39
Affonso Penna	2.545
Em separado	18
Para Senador	
Rosa e Silva	21.528
Em separado	50
Gomes de Mattos	1.408
Em separado	25

No dia 16 do corrente, em terras da usina «Bom Fim», do municipio da Escada, um morador da referida usina, cujo nome é ignorado, feriu com uma facada a Manoel Lopes da Silva.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se, procede o delegado de policia, sr. Joaquim de Siqueira Arruda Falcão, ás diligencias recommendadas por lei.

Impostos inter-estaduaes

Remettem-nos:

« Affirmam telegrammas datados de 18 do corrente, recebidos do Estado do Rio Grande do Sul, que alli « duplicaram os direitos de entrada sob aguardente e alcool ».

Esses direitos, que não passam dos decantados impostos inter-estaduaes, tão repudiados por todas as classes laboriosas do paiz, veem directamente ferir os interesses do commercio, industria e agricultura de Pernambuco, principal productor dos artigos que o Estado do Rio Grande do Sul tão rigorosamente acaba de sobrecarregar com a absurda taxa dupla áquella que até agora já soffriam pela entrada no referido Estado.

Enormes e repetidos são os clamores contra o nefasto regimen dos impostos inter-estaduaes. Repetidas vezes tem a Associação commercial beneficente de Pernambuco reclamado por instantes representações, contra semelhante obstaculo ao nosso desenvolvimento, e quando aqui mais afincadamente se procura por uma propaganda tenaz e legitima, desenvolver o emprego do alcool, em outro Estado se embaraça com medidas de ordem da contida no referido telegramma, a campanha louvavel cujos beneficos resultados, pode-se dizer, já iam animando os commerciantes, industriaes e agricultores de Pernambuco.

O Rio Grande do Sul não tem impostos de entrada para outros artigos nacionaes.

O commercio e a situação politica que administra o longinquo Estado do Sul por vezes teem se manifestado contra o systema de taxar-se a producção nacional, provinda de outros Estados.

Lá, onde justamente muitas industrias teem tido prospero e rapido desenvolvimento, já se affirmou, mesmo em documentos officiaes, que, se em breve os outros Estados da União não abolissem os impostos sobre os productos Rio Grandenses, por sua vez, se veriam na dura necessidade da adopção, para salva-guarda da sua industria, do mesmo pernicioso systema.

E' doloroso dizer-se, mas a taxação em dobro do alcool e aguardente no Rio Grande do Sul, parece o inicio do temeroso plano das represalias por parte de um Estado que até então clamava justamente contra a asphyxiante imposição de direitos de Estado a Estado.»

O thesouro do Estado pagará hoje os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras F, G, H e I.

NOTAS INDISCRETAS

Na 21.ª secção eleitoral procede-se á chamada:

— Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui...

— Presente.

E o sr. major Burlamaqui approxima-se e deita na urna duas cedulas.

— Seu titulo?

— Está aqui...

— Deixe vêr...

— Não precisa...

— Deixe vêr.

E o presidente da mesa lê:

— *Titulo do eleitor Manoel dos Santos Pimentel*...

— E' phosphoro, é phosphoro, gritam de todos os lados.

— Major.... começa o presidente da mesa.

Mas o sr. Burlamaqui não esperou mais nada, pôz-se ao longe...

×

— O Rodolpho Araujo e o Gervasio Fioravante não conseguiram um voto ao menos no 2.º districto!

— Ah, mas explica-se: elles renunciaram á ultima hora em proveito do dr. Cupertino Cintra...

×

Ao dr. Zémarianno perguntava o Paula Mafra:

— Como irá a chapa do Lucena?

— Não chame aquillo *chapa do Lucena*. Pergunte antes pela *nova seita*, respondeu o tribuno.

×

O barão de Casa Forte conseguiu um voto para vice-presidente da Republica.

Na praça do Commercio fallava-se hontem:

— De quem seria esse voto? delle mesmo, ou do genro, o Castello Branco?

— Delle mesmo. Aquelle maganão! vistoso...

×

O monsenhor Augusto, que havia lido pela manhã os telegrammas do Rio, falla pelo telephone:

— E' o escriptorio do dr. José Bernardo? Que ha de novo?

— Muita gallinha e pouco ôvo...

— Einh? Quem falla é o Augusto...

— Ah, padre, *nihil novum sub sole*...

— E o Andrade Figueira?

— A votação do 3.º districto absorveu-lhe a maioria.

— Está tudo perdido, então? Deus nos dê paciencia...

— Amen, responde compungido o dr. José Bernardo.

×

O barão de Casa Forte aprecia com o genro o resultado do pleito:

— *Aquelle Lucena é afinal um candieiro velho sem azeite, que ha muito queima o pavio e agora soltou o ultimo lampejo.*

VARIAS

Hontem, na matriz da Bôa-Vista, por occasião das missas alli celebradas por alma do commendador Adolfo Pereira Carneiro, foi accommettido de uma syncope o sr. commendador Joaquim Lopes Machado, que, em companhia de seu filho, recolheu-se á casa de sua residencia.

Todavia, o incommodo passou completamente.

×

Ao sr. capitão Joaquim Almeida, seu 1.º supplente, passou o exercicio da subdelegacia do Arraial o sr. Manoel Alfredo Marinho do Passo.

×

Os srs. Oliveira & Tondella, proprietarios da bem montada photographia á rua Dr. Rosa e Silva, expuzeram á venda em seu *atelier* as vistas do salão do banquete ultimamente offerecido ao dr. Rosa e Silva.

Essas vistas, que trazem os convivas são appensas duplamente nos cartões, para serem apreciadas em estereoscopio.

×

São convidados os srs. lentes e alumnos da Escola de Engenharia a se reunirem no edificio da mesma escola no dia 21 do corrente, ás 12 horas do dia.

×

O sr. dr. prefeito do Recife, demittiu por portaria de 16 do corrente, do logar de fiscal do 2.º districto de Afogados, o sr. José Antonio de Assumpção, designando para substituil-o interinamente o guarda-fiscal, sr. João Thomaz Cavalcanti Pessôa.

×

O habil pianista sr. Francisco Galvão, acaba de compor um novo *pas-de-quatre* para piano, intitulado *Amor trahido*, o qual brevemente será exposto á venda nesta capital.

×

A audiencia do sr. dr. José Cavalcante Paes Barretto, que devia ter logar no dia 18 do corrente, foi por motivos justos, transferida para amanhã, no logar e hora do costume.

×

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem no instituto vaccinogenico estadual a 7.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinada 1 pessôa e preparados 65 tubos com polpa vaccinica os quaes fôram enviados para a Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde para inoculação de outro vitello.

×

O sr. dr. Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda, dará audiencia hoje, ás 11 horas do dia no logar do costume.

×

Extrahir-se-á hoje a popular loteria da Bahia, dando o premio de 2 contos de réis em bilhetes de 200 réis. O resto dos bilhetes acham-se na agencia *A Fortuna*, á praça da Independencia ns. 32 a 38.

×

Para Palmares, onde demorar-se-á alguns dias, seguiu hontem no trem da manhã o sr. dr. Oscar Duarte de Barros.

Acompanhou-o sua digna irmã, a exm.ª sr.ª d. Candida de Barros, redactora-secretaria d'*O Lyrio*.

THEATROS E DIVERSÕES

— Realizou-se hontem a penultima funcção da imperial companhia Japoneza Kahdara, com regular concurrencia, agradando bastante aos espectadores os trabalhos apresentados.

Para hoje está annunciado o ultimo espectaculo da companhia com o seguinte programma:

1.º acto—As maravilhas do mundo, projectados em vistas polychromicas pelo apparelho electrico do professor Molteni, de Pariz.

2.º acto—6 vistas animadas, entre as quaes Lucifer gigante, a viagem á lua e Gata borralheira.

3.º—Exercicios dos cães amestrados do sr. Yosaku Kahdara, exercicios acrobatas por miss Kimura e o menino Mowbu, o jogo dos barris e parasoes por miss Ondatak, exercicios de equilibrio por Matsumoto, jogo de pião pelo sr. Kiskizuma, jogos icaricos e a plata-forma dupla pelo sr. Kishizuma e miss Ohye.

Como se vê, a funcção é attrahente e convidativa.

Após o espectaculo haverá trens para Varzea, Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas.

ILEGÍVEL

Bisbilhotices

N'uma botica:

— Vosmecê tem rabo de tatú?

— Não, senhor, o que agora se procura é buraco de tatú.

∴

Os meninos costumam metter a mão na agua para apanharem a lua; o dr. Gomes de Mattos metteu a mão na cambuca para vêr se bispava a senatoria.

∴

— Grande numero de seguros, notava hontem o Duprat.

— Contra risco de mar?

— Não.

— Contra fogo?

— Tambem não.

— Mas então que riscos são estes?

— Seguros de buracos contra tatús...

∴

Aos drs. Antonio Joaquim, Cupertino Cintra e Rodolpho Gomes vão ser expedidos diplomas... de socios effectivos do *Club do Iodo*.

∴

Entre o major Paula Mafra e o Netto Campello:

— Ha por aqui algum buraco para vender ou alugar?

Passe adeante, por aqui nem cheiro...

∴

Contando com o resultado de Tabocas o dr. Netto Campello está incontestavelmente eleito deputado.

Pudera não, se elle foi um dos candidatos *encommendados*.

∴

— Papae, no resultado conhecido não vejo figurar o nome dos drs. Rodolpho Araujo e Fioravante, candidatos tão conhecidos.

— E' que elles chegaram a um resultado até hoje desconhecido entre candidatos—não fazerem questão de votos.

∴

O dr. José Bezerra escreveu ao Zemarianno:

« Você disse que depois das eleições cada tatú em seu buraco. Eu, porém, entendo que novos tempos novos passaros, novos passaros novas cantigas.

∴

O Aristarcho arrependido: « é a ultima vez que metto-me em camisa de onze varas e visto calças pardas. »

∴

O Adelino prégando: « O Aristarcho não tem razão; em politica o ultimo amôr é uma segunda virgindade. Tenhamos fé no futuro. »

∴

Lucas rindo: « O estomago tem fastio, vomitorio nelle; o eleitorado não dá votos, não ha remedio. »

∴

O velho João Teixeira philosophando: « o fraco de Zemarianno ha de ser sempre trabalhar para si. »

∴

José Marianno intimo:

« Festa acabada, musicos a pé. Adeus, meus amigos. Vou ali, já volto. »

∴

O Cintra monologando:

« Depois das eleições, cada macacão em seu galho. »

O CARNAVAL

— O club carnavalesco mixto *Abanadores*, realisará hoje o seu ultimo ensaio de canticos e manobras, sendo, por essa occasião executada a marcha *Adeus ao povo* composição do Amador Aggêo de Souza, que a offereceu ao mesmo chefe.

Findo o ensaio os *Abanadores* percorrerão em passeiata diversas ruas da cidade.

— A directoria do club *Viuvas Destroçadas*, resolveu este anno visitar as casas de seus associados, attendendo assim as reclamações que elle tem feito.

— A *Troça do Pirão* observará no proximo carnaval o seguinte itinerario:

1.º dia—ruas; Estreita do Rosario, Larangeiras, Cabugá, Trincheiras, pateo e camboa do Carmo, ruas Barão da Victoria, Concordia, becco do Mangue, travessa do Peixôto, ruas do Alecrim Caldereiro, Palma, Tobias Barretto, Santa Thereza, Hortas, travessa do Peixôto, rua Vidal de Negreiros, Direita, pateo do Mercado, rua da Assumpção, travessa e pateo de S. José, ruas Santa Rita Velha, Padre Muniz, Rangel, Duque de Caxias, 1.º de Março, travessa do Ouvidor, larga e estreita do Rosario a recolher.

3.º dia—ao sahir: pateo do Carmo, pateo de S. Pedro, ruas: Livramento, Duque de Caxias, travessa do Ouvidor, 15 de Novembro, 1.º de Março, praça da Independencia, ruas: Cabugá, Barão da Victoria, ponte da Bôa-Vista, ruas: Dr. Rosa e Silva, Velha, Gloria, Santa Cruz, S. Gonçalo, Caixa d'Agua, Intendencia, praça Maciel Pinheiro, ruas: Hospicio, Formosa, Aurora, Ponte Santa Isabel, praça da Republica, ponte Buarque de Macedo, caes do Apollo, praça Arthur Oscar, ruas: da Cruz, Cadeia, ponte 7 de Setembro, caes da Regeneração, praça 17, ruas: larga e estreita do Rosario a recolher.

A *Troça* previne que não cruzará bandeira e nem visitará casas por falta de tempo.

— A chefatura de policia, até hontem concedeu licença para se exhibirem nos tres dias de carnaval aos seguintes clubs:

Espanadores, Primavera, Viuvas divertidas, Collete do amor, Caboclos Tabajaras, Phantasma branco, Canna Verde, Maruins, Carecas do amor, Carroceiros em troça, Pás, Coiós do Recife, Tecelonas, Amantes da lua, Caiadores, Emigrantes portuguezes, Cavalheiros da epoca, Vassourinhas, Engrossadores da Bôa-Vista, Sympathicos da Bôa-Vista, Lealbadores, Bilheteiros do Recife, Viuvas destroçadas, Caboclinhos de Jurema, Cigarreiras do Recife, Primeiro do anno, Viuvas alegres, Vasculhadores, Abanadores, Destemidos do pirão, Amantes do Recife, Parteiras da Bôa-Vista, Pão de Ouro, Coiós destroçados, Costureiras de saccos do Recife, Principe do Rio Caninde, Pampoletas do Recife, os Philomomos (*Zé Pereira*); maracatús: Estrella do Norte, Diamante pequeno, Leão Coròado, Pequeno oriente, Cambinda velho, Porto Rico e outros.

— Pelo delegado de policia de Olinda foram concedidas as respectivas licenças para se exhibirem n'aquella cidade, no proximo carnaval aos seguintes clubs:

Pastoril Olindense, Troça devastadora, mixto Remadores, Mineirinho Olindense, Pás Olindenses, Beatas, Vassourinhas, Caiadores, Caiadores (creanças), Engraxadores, Viuvas remissas, Regadores, Tourada e José Pereira.

— Promette ter o maior brilhantismo o proximo carnaval em Olinda.

Innumeros são os clubs que se apresentarão nos tres dias, entre elles poderemos citar os seguintes: *Caiadores, Remadores, Regadores, Pastoril, Pás* e *Vassourinha*.

A animação por parte dos socios que compõem aquellas sociedades é grande, sendo o enthusiasmo devéras extraordinario, pois todos primam em apresentar-se garridos e garbosos.

Hoje sahirá o club *Zé Pereira*, partindo da séde dos *Remadores*, em passeiata pelas ruas da cidade, acompanhado de diversos outros clubs e tendo á frente uma banda de musica e alguns rapazes de branco, formando um pequeno esquadrão.

— A troça carnavalesca dos *Propagandistas*, ultimamente fundada, nesta cidade, elegeu a seguinte directoria:

Presidente—Alvaro A. L. W. Sobral; vice-presidente—Bellarmino Ribeiro de Queiroga; secretario—João Baptista Magalhães; orador—Francisco Feodrippe de Souza; thesoureiro—José Mayrinck M. de Andrade; fiscal José B. Gomes de Almeida.

— O apreciado club mixto *Espanadores* realizará hoje, ás 7 horas da noite, uma passeiata com animado *Zé Pereira*, percorrendo as ruas de S. José e Santo Antonio.

A séde do club se achará exposta durante os tres dias de carnaval para as sociedades que quizerem visital-a.

— Hoje pelas 7 horas da noute, em sua séde á rua Direita n. 119, 1.º andar, fará o club *Cigarreiras do Recife* ensaio geral com o seu vasto repertorio de marchas, tangos, cançonetas e bailados, sob a regencia do sr. Jovihiano Moura.

Haverá uma animada passeiata que percorrerá diversas ruas, levando em carro a figura allegorica da Republica representada pela mimosa creança, filha do consocio Joaquim Magalhães.

A séde do club continuará em exposição durante os proximos dias.

— A commissão da ornamentação da rua Marquez do Herval no trecho comprehendido entre o Paço da Patria e a rua de S. João, compõe-se dos seguintes srs.:

Presidente, dr. Arthur Freire; vice-presidente, dr. Mario Freire; secretario, capitão Bartholomeu Meira; thesoureiro, capitão Manoel da Cunha Saldanha; adjuntos, major Cleomenes de Siqueira, capitão Manoel Mascarenhas, coronel João Baptista Cabral, tenente Thimes Pereira, alferes Laurentino de Carvalho, tenente José Affonso Ferreira e commerciante Joaquim de Souza e Silva.

— Por iniciativa dos srs. Francisco Accioly, Armindo Lisbôa e Francisco Azevedo, a rua 1º de Março será este anno adornada durante os 3 dias de carnaval.

A illuminação ostentar-se-á deslumbrante á noute, sendo empregados fócos de gaz incandescentes.

Além disto a rua exporá espirituosas criticas da actualidade, devidas ao sr. Walfrido Mauricéa.

Ha seguramente uns vinte annos que os negociantes da rua 1º de Março não tomam parte, adornando-a, nas festas do deus Momo.

— Communica-nos o sr. Augusto Pereira de Oliveira, 1º secretario do club carnavalesco, *Costureiras de saccos do Recife* que, em sessão da sua directoria, de ante-hontem, resolveu o club cumprimentar hoje á noute as redacções dos jornaes e algumas sociedades congeneres, entre as quaes os *Cara-dura, Canna Verde* e *Vassourinhas*.

O sr. capitão Manoel José Pereira, activo subdelegado da freguezia do Recife, rondando ante-hontem, a noite, aquelle bairro, prendeu os individuos João Ferreira de Araujo, João Tiburtino da Silva, Benedicto Calixto dos Santos e Victor Soares de Oliveira, por se acharem armados, sendo por sua ordem recolhido á Casa de Detenção.

Vida social

✕ No dia 25 de janeiro ultimo reuniu-se o *Club Central de Triumpho*, em sessão de assembléa, para eleger a directoria que deve administral-o durante o primeiro semestre do corrente anno, ficando ella assim constituida:

Presidente—Professor Francisco Cesar de Mello.

Vice-dito—Tabellião José Telles de Menezes.

1.º secretario—Tenente Pedro Alves de Siqueira.

2.º secretario—Marçal Paulino Cesar.

Orador—Academico Ulysses E. V. Wanderley.

Vice-dito—Capitão João Baptista de Siqueira.

Thesoureiro—Major Antonio Cesar de Lima.

Bibliothecario—Elyseu Arruda Campos.

No dia 2 do corrente mez, na fórma dos estatutos, teve logar a posse dos eleitos, nomeando o presidente, para commissão de syndicancia, os socios Pedro de Siqueira, José Telles e José Antonio da Silva, e para commissão-fiscal coronel Augusto Wanderley, capitão Lucio Pinto de Campos e Isaias Lima, continuando a direcção da banda musical e do corpo scenico a cargo do socio, major Isaias Gonçalves Lima.

A' noute, no vasto salão do club, elegantemente adornado, teve logar animada *soirée*, notando-se a presença do que ha de mais selecto na sociedade triumphense, prolongando-se as danças até alta madrugada.

Durante toda a festa, a banda musical do club tocou varias peças do seu repertorio.

✕ Conforme estava annunciado, a sociedade musical *7 de Setembro*, procedeu no domingo ultimo á eleição para a nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente—Major Arthur de Oliveira, vice-dito, Alfredo Porto, 1.º secretario—Adalberto Ribeiro, 2.º dito—Joaquim da Silva Ramos, orador—Alcebiades Lima (reeleito), vice-dito—Eugenio Sá Pereira, thesoureiro—Arthur Caliope; conselho fiscal—José Raul de Moraes, João Climaco Alves da Silva, Oscar Leal, Flodoardo Caliope e Themistocles Soido.

Ficou designado o dia 1 de março para ter logar a posse dos novos eleitos.

Ante-hontem, no trem da ferro-via de Caxangá, que ás 5 horas e 35 minutos da tarde partio da praça da Republica com destino a Dous Irmãos, todo repimpado e cheio de si, ia em carro de 2.ª classe um sargento do 1.º corpo de policia, cujo nome ignoramos.

Ao chegar o comboio á estação da Jaqueira, o individuo José *Bololó* tomou-o ainda em movimento, succedendo bater no sabre do policial, o que levou-o a exasperar-se.

Saccando de uma pistola o policial ameaçou céos e terra.

Impossivel foi conter o *exemplar* sargento que só acalmou-se quando *Bololó*, prudentemente saltou do comboio.

DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Serão chamados hoje para exames os seguintes estudantes:

Geographia.—1.ª Turma.—João Caminha de Sá Leitão, Leonidas Ferreira da Silva Guimarães, Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho, Pedro de Freitas Lins, Romulo de Albuquerque Prazeres e Raymundo Gomes de Mattos Junior.

Supplentes—Aurelio de Oliveira Buarque, Constancio de Barros Correia e Clodoaldo Lucio de Almeida Lopes.

2.ª Turma—Augusto Francisco de Rezende, Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, Amadeu de Araujo Livramento, Adalberto Carneiro Campello, José de Araujo Livramento e Adolpho Cardoso Ayres.

Supplentes.—Diomedes de Carvalho Lima, Domingos Marques Vieira e Emilio Cardoso Ayres.

Historia Universal e do Brazil.—Basilio de Souza Mello, Herberto Spenser de Oliveira Covalcanti, José Rubim de Carvalho, José de Araujo Beltrão, José Maria Moreira Cardoso, e Leonardo de Siqueira Barbosa Arco-Verde.

Supplentes.—José Octavio de Azevêdo Lessa, José Gonçalves da Rocha e João Carneiro Rodrigues Campello.

Francez.—Armando Flores de Almeida Neves, Aifredo Innocencio do Espirito-Santo, Adolpho Curio de Castro Araujo, Augusto Pinto de Campos, Carlos Teixeira Lopes, Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro, Emilio de Albuquerque Paes Barretto e Elisio de Albuquerque Paes Barretto.

Supplentes.—Eurico de Sá Pereira, Edgard Altino Correia de Araujo, Elpidio Bezerra dos Santos Lima e Gabriel Gomes dos Santos.

— Foi este o resultado dos exames procedidos hontem neste estabelecimento:

Latim.—Ambrosio de Caldas Lins e José da Rocha Padilha, approvados simplesmente.

Historia Universal e do Brazil.—Arthur Ramos e Silva Junior, approvado plenamente; Aureliano Arthur Soares Quintas, Adolpho Cardoso Ayres e Hypolito Vaz da Costa, simplesmente; reprovados 2.

Geographia.—1.ª Turma.—Edgar Altino Correia de Araujo, José Pereira da Silva Guimarães, Luiz Gonzaga Carneiro Leão e João Baptista Vianna de Souza, approvados plenamente, Aggêo Layme Barbosa da Silva, simplesmente; inhabilitado para oral 1.

2.ª Turma.—Manoel Pinto Moreira e Mario Ramos e Silva approvados plenamente; Luiz Cardoso Ayres e Manoel Antonio Dias Pontual, approvados simplesmente; reprovado 1, inhabilitado para a prova oral 1.

— Hoje serão chamados para exames de admissão do 1.º anno do curso de bacharelado os seguintes estudantes:

Arlindo Salazar da Veiga Pessôa, Euclides Nery Alves de Souza, José Nery Alves de Souza, João de Freitas Lins, Manoel Nunes dos Santos, Athaniel Soter Gomes de Araujo, Sebastião Salazar da Veiga Pessôa e Severino Lucena Azial.

ALMA RELIGIOSA

✠ Pelas 8 1/2 horas da manhã de hontem, foram celebradas, na matriz da Bôa-Vista, as missas por alma do Commendador Adolfo Pereira Carneiro.

Diversas foram essas missas, entre as quaes uma, a tres Padres, solenne e cantada, com acompanhamento do corpo de alumnos do Collegio Salesiano.

Officiou nesta ultima o rvdm. arcediago, dr. Luiz Francisco de Araujo, sendo acolitado pelos rvdms. padres Thiago Ginghim, Theophilo Tworz, ambos Salesianos.

Os alumnos cantores do mesmo Collegio executaram com acompanhamento de *harmonium* feito pelo seu intelligente professor, o rvdm. padre Annibal Lazzari e de mais alguns instrumentos de orchestra, grandiosa e bellissima *Missa de Requiem* a 3 vozes, partitura do maestro mons. Cagliero.

O desempenho satisfez plenamente, sobresaindo porém em modo especial no *Dies iræ* a supplica *Recordare, Jesu pie.*

E' este um trecho musical moldado sobre uma melodia cheia de uncção religiosa.

Singelamente destituido de apparatosas transições, consegue todavia exprimir o desejo ardente da alma fervorosa, como tambem a anciosa supplica.

São emfim umas deliciosas phrases que a todos impressionam e impregnam a alma do mais sancto recolhimento.

Em um dos corredores da matriz tocava a banda desse estabelecimento.

Foi immensa a concurrencia de amigos do pranteado morto.

Notámos alli a presença dos seguintes senhores:

Desembargador Tavares da Silva, Armando de Oliveira, coronel José Dias Alvares Quental, Manoel Pinto da Carvalheira, familia Frederico Pinto, José A. Pinto da Carvalheira, dr. Antonio Braz da Cunha, João Carlos Pinto e sua senhora, Francisco Couceiro, dr. Malaquias Gonçalves, sua senhora e filhos, Antonio Ferreira Baltar, dr. Diogenes Penna, José Ferreira Dourado, Julius von Sohsten, Oswaldo Gusmão, dr. Francisco e Guedes Pereira, dr. Rodolpho Silveira, Manoel Medeiros, João C. Ayres Filho, dr. Antonio Baptista Nogueira, Ernesto D. Amorim Silva, dr. Henrique Milet, sua senhora e filhos, coronel Francisco Boulitreau, Alfredo Franco da Silva, Thomaz da Cunha Beltrão, Alberto d'Amorim, José Antonio Couto Vianna, dr. Joaquim da Silva Cabral, José J. Correia de Araujo, dr. Pereira Junior, commendador Luiz da Veiga Pessôa, dr. João Carlos da Silva Guimarães, Francisco d'Assis Cardoso, Francisco de Paula Amorim e sua senhora, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Domingues de Lima, Antonio Lobo Montenegro, Manoel Paes Barretto, Torquato da Silva Guimarães, dr. Arthur Eduardo de Oliveira, Antonio Ramiro Costa, Manoel Martins da Nova, Delphino Tigre, Sebastião Lopes Guimarães do Amaral, Antonio da Cruz Ribeiro, Antonio Alves de Miranda, Manoel Guimarães Junior, Manoel Alves Barbosa, coronel Francisco Xavier dos Santos, Manoel Gonçalves dos Santos, Corbiniano d'Aquino Fonseca, dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Manoel da Silva Almeida e sua senhora, barão e baroneza da Casa Forte, Gaetan Manuel, Candido Alcoforado, Gaidino Ernesto de Medeiros, José Ferreira Baltar, Alfredo Simões Barbosa, dr. Anselmo Peretti, dr. João Peretti, commendador Cupertino Guimarães Bastos, Januario da Costa, L. Munier, Manoel Alcantara Velho Barretto, Rodolpho José da Silva, José Soares d'Amorim, dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Armando Gentil da Silva Braga, dr. Hermilio Lydio de Oliveira, Avelino Tauriano de Oliveira, Ubaldo Campello, Alvaro Pinto Alves, Manoel João Gomes de Amorim, coronel Augusto Octaviano de Souza, Joaquim Monteiro da Cruz, Gabriel das Neves Cardoso, Lino Jacques da Silva, Carlos de Paula Lopes, Antonio A. de Vasconcellos, João Caetano d'Abreu, Manoel Manhoça, João Ramos, Manoel José da Silva Guimarães, Antonio Osorio de Macêdo, Miranda, Souza & C., Marcellino Fonte da Sobrinho, Ernesto Vieira de Araujo, Affonso Taborda, commendador Barbosa Vianna, Severiano de Siqueira Cavalcanti, dr. José Moreira Alves, Oscar Gurjel do Amaral, Joaquim Octaviano d'Almeida, Demetrio Bastos Filho, dr. José Antonio de Pinho Borges, José Gonçalves Ferreira e Silva, Manoel dos Santos Araujo, Julio Luiz d'Oliveira Azevedo, dr. Manoel Peretti, dr. Arnaldo Bastos, Ernesto Bratherhood Junior e sua senhora, João Gonçalves Pereira, João do Rego Barros, Galdino Ernesto de Medeiros, Antonio Pedro de Azevedo, Walfrido Moreira Dias, Alexandre Lopes Medicis, major Augusto Cezar da Cunha e sua familia, dr. José Lopes Pessôa da Costa, Luiz Ferreira Gomes da Silva, Luiz Dubeux, Candido Hermes Ferreira, Alvaro Diniz, dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, Eduardo Lemos, Manoel João d'Amorim, Antonio Jovino da Fonseca, dr. A. F. Pereira de Carvalho, João Victor da Cruz Alfarra, José Ponciano, João Baltar, A. M. d'Amorim, Antonio M. d'Amorim Junior, João R. d'Almeida Braga, dr. Trajano de Mendonça, Antonio Duarte Carneiro Vianna, José Tavares da Silva, José da Silva Loyo Junior, Francisco Canuto da Bôa-Viagem, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Alexandre C. Moreira Netto, Manoel José dos Santos, Claudio Dubeux, commendador Joaquim Lopes Machado, dr. Carlos Alberto Machado, Boaventura Alves de Pinho, Manoel Ferreira Leite, Manoel Simão Santos da Figueira, Antonio M. Pereira Vianna, Abdon Aristonico de Oliveira Lima, João Feliciano da Motta e Albuquerque, Rodolpho José da Silva, Simão Ramos, Agostinho José da Costa, Antonio Samico de Lyra e Mello, Agostinho José da Costa Filho, Piragibe Hagiasé, João Raposo, Epaminondas Lins Caldas, Joaquim de Lima Amorim, Antonio Fernandes Ribeiro, Lino Regallo Braga, commendador José Maria d'Andrade, Antonio Balthazar Alves de Freitas, dr. Praxedes Pitanga, Manoel Alpheu da Costa Guimarães, Gastão Diniz, Marcellino da Fonte e as exmas. sras. d. d. Thereza Diniz, Felippa do Rego Barros, Luiza de Barros, Adelia Campos, Maria Luiza Ferreira, Isabel Alcforado, Gertrudes Beltrão e Julia Lemos.

Do *Diario* compareceram os nossos collegas Arthur de Albuquerque e Almeida Cunha.

✠ Rezar-se-ão as 8 horas da manhã de hoje, na matriz da Bôa-Vista, missas por alma de d. Julia Annes Vieira.

✠ Amanhã celebrar-se-ão na mesma egreja as 8 horas da manhã, missa do 30.º dia por alma de d. Laurença Barbosa Ferreira Lima.

✠ Na capella do *Collegio Orphanologico S. Joaquim* realizaram-se hontem as missas de 7.º dia por alma do pranteado sr. major Miguel Bernardo Quinteiro, economo daquelle estabelecimento.

Duas foram as missas celebradas, uma pelo director e outra pelo vice-director do collegio, padres Blangetti e Ghislandi.

Os alumnos compareceram ao acto, tocando a respectiva banda diversas marchas funebres.

Após as missas, ao dr. Euclides Quinteiro, digno filho do finado, apresentaram condolencias as pessôas presentes, entre as quaes notámos, além do corpo docente do estabelecimento, os srs. desembargador Silva Marques, vice-governador do Estado, coronel Clementino Gonçalves, coronel Livio Soares, Manoel Brandão, dr. João Peretti, major Augusto Cesar da Cunha, dr. José Lopes Pessôa da Costa, dr. Ferreira Muniz, João Baptista Ferreira da Silva, dr. Octaviano de Siqueira, Lino Regallo Braga, Engracio Ribeiro de Mello, dr. Netto Campello, dr. Arthur Muniz, dr. Praxedes Pitanga, Manoel Medeiros, Henrique Bernardes de Oliveira, Oswaldo de Gusmão, dr. José Antonio Pinho Borges, Theophilo de Freitas, João Floripes Dias Barretto, capitão de mar e guerra Irineu da Rocha, Francisco Lemos Duarte, coronel Joaquim Siqueira, José Daciano Vieira de Amorim, dr Domingos Magarinos, Oswaldo Silveira, Eduardo dos Santos, coronel Manoel Sylvestre F. Bastos, dr. Tito Rosas, dr. Luiz de Gusmão, pharmaceutico Maia e Silva, dr. Rocha Carvalho, João Luiz Gonçalves Ferreira, Leoncio Campos Junior, Jovino Cunha, Arminio Tavares dos Santos, dr. Henrique Martins, dr. Virginio Marques, dr. Francisco Guedes Pereira, dr. Antonio Nogueira de Souza Eurico Witruvio, Carlos Lavra, alferes José Lourenço da Silva Junior, dr. Barros Guimarães, coronel Antonio Vianna, Francisco Ricardo de Medeiros, tenente Innocencio de Miranda, João Benigno da Silva, José Izidoro Martins, Francisco Limeira, Antonio Quinteiro, Alvaro Arthur, dr. Arnobio Marques, dr. Moreira Alves, Severiano de Siqueira, dr. João Elysio, dr. Rodolpho Silveira, dr. Aprigio Castro, dr. Aristarcho Lopes, Augusto Caldas, Severino Regis, Praxedes Gusmão, Durval de Britto, major Cesar Burlamaqui, Luiz Cabral, Francisco de Castro Leite, Joaquim Lobo, J. O. Cavalcante, dr. Olinda Cavalcante e o nosso collega Arthur de Albuquerque.

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM

Ao soldado do esquadrão de cavallaria Januario Lopes da Silva, fôram concedidos 15 dias de dispensa do serviço para ir ao interior do Estado.

Mandou-se punir severamente o cabo de esquadra Juventino Pereira Lins e o soldado Estevão Leopoldino de Souza, ambos do 2.º batalhão, por terem deixado evadir-se um criminoso que se destinava ao municipio de Gloria de Goytá.

— Reassumiram hontem o exercicio das respectivas subdelegacias os srs. capitães Manoel Joaquim Baptista e José Vicente, subdelegados das freguezias de Santo Antonio e Recife.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia, o capitão do 40.º de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao quartel general, o amanuense Antonio Speridião do Rego Barros.

O 34.º dará a guarda da Alfandega e o 40.º as do Hospital Militar e Caixa Economica e o official para ronda de visita; aquelle batalhão dará a ordenança para o commando do districto e o 40.º as do quartel general.

Uniforme n. 4.

∴ Funcciona hoje, ás 11 horas do dia, neste quartel general, sob a presidencia do major Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, o conselho de guerra a que responde o anspessada da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia de posição, Samuel Monoel de Sant'Anna, que deverá comparecer afim de vêr-se processar.

∴ Sejam addidos ao 40.º batalhão de infanteria as seguintes praças, do 27.º da mesma arma:

Soldado sentenciado: João Marcellino.

Soldados excluidos temporariamente: João Becco da Silva, Manoel Francisco Alves, Germano Nunes de Moraes e Manoel Maria da Cruz, sendo que este ultimo acha-se na Capital Federal, para onde seguiu doente de beriberi, e os demais cumprem sentença na fortaleza do Brum.

∴ Seja igualmente encostado ao referido 40.º o soldado excluido definitivamente, João Bernardo da Silva, que tambem cumpre sentença na fortaleza do Brum, afim de receber a respectiva etapa.

∴ As guias dessas praças devem ser entregues hoje mesmo ao 40.º de infanteria.

∴ O requerimento em que o musico do 14.º de infanteria, Pedro Alcantara de Souza, pede para engajar-se, allegando que concluiu hontem o tempo a que é obrigado a servir, teve o seguinte despacho: — « Indeferido, visto não ter ainda concluido o seu tempo de serviço, pois o requerente só começa a contar os 5 annos a que é obrigado a servir, da data em que completou 16 annos, de accôrdo com a resolução publicada na ordem do dia do estado-maior do exercito n. 21 de 20 de junho de 1899.

∴ Seja inspeccionado de saúde o capitão ajudante do 14.º de infanteria, Fausto Augusto de Paula Barros, que apresentou-se hontem por haver concluido a licença que obteve para seu tratamento.

∴ Entregue-se ao 27.º batalhão de infanteria as guias de assentamento, fardamento e soccorrimento das praças que por ordem do dia do commando do districto, sob n. 44 de ante-hontem foram transferidos do 40.º da mesma arma.

∴ A secção do material remetteu pela repartição do correio em 17 do corrente, ao official commandante do destacamento de Fernando de Noronha a quantia de 222$280, importancia dos vencimentos do mez de janeiro findo, das praças do citado destacamento.

∴ Passou a prompto de empregado no piquete do commando do districto o cabo de esquadra do 27.º batalhão de infanteria, Joaquim Firmo da Silva Camara, devendo o 40.º da mesma arma mandar apresentar uma praça de igual graduação para substituir áquelle cabo.

∴ Apresentou-se ante-hontem, vindo do Estado da Parahyba, onde achavam-se destacados o 2.º sargento Lindolpho Jorge dos Santos, cabo de esquadra Galdino José Diniz e anspessada Francisco Cavalcanti de Albuquerque Barros, todos do 27.º batalhão de infanteria, os quaes recolheram-se ao mesmo batalhão, por ordem do quartel general. Entregaram-se as guias de soccorrimento.

Ordem do dia n. 45:

∴ Para conhecimento do districto e devida execução publico o seguinte: Ordem sobre official—Por aviso n. 445 de 17 do corrente, transmittido em telegramma de hontem do sr. general chefe do estado maior do exercito, foi chamado a Capital Federal, com urgencia, a fim de ser inspeccionado pelo conselho superior de saúde, o tenente medico de 5.ª classe, dr. João Dantas de Magalhães. Este official deve embarcar no primeiro vapor do Lloyd que por este porto passar com destino ao sul da Republica.

∴ Em telegramma de ante-hontem datado communicou o sr general chefe do estado maior do exercito, haver transferido para o 15.º batalhão de infanteria, o cabo de esquadra do 27.º da mesma arma, Justo Galvão da Silva.

∴ Seja transferido do 34.º para o 27.º batalhão de infanteria o soldado Sebastião Estanislau de Vasconcellos.

∴ Em sessão da junta medica desta guarnição, n. 24 desta data, foi inspeccionado e julgado apto para continuar no serviço do exercito, o capitão ajudante do 14.º batalhão de infanteria, Fausto Augusto de Paula Barros.

A respeito do incidente occorrido ante-hontem na 21.ª secção eleitoral do 1.º districto na freguezia da Bôa-Vista, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 30, da qual foi presidente o dr. João Coimbra, communicam-nos o seguinte:

O cidadão Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, *conhecido opposicionista* compareceu á secção e chamou o dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, que se achava na mesa como fiscal do dr. Adolpho Simões Barbosa e conversaram em segredo.

Pouco tempo depois chamado a votar o cidadão Burlamaqui approximou-se da mesa e logo na urna depositou duas cedulas.

Advertido de que não podia votar sem exhibir o titulo, o que mostrou, a mesa reconheceu ser *o do eleitor Manoel dos Santos Pimentel* e por isso não foi admittido a assignar o livro de presenças declarando o presidente que na acta lançaria o incidente.

Nessa occasião o dr. Lourenço de Sá disse, que queria ver como se separava dos outros votos o do sr. Burlamaqui.

Então o dr. João Coimbra fez saliente que a manobra havia sido aconselhada pelo dr. Lourenço quando deixou a mesa para segredar com o eleitor Burlamaqui e que sendo elle fiscal da eleição concorria assim para perturbal-a pela fraude.

Toda a mesa levantou-se contra os srs. Lourenço de Sá e Burlamaqui, profligando tão reprovado procedimento.

O sr. Burlamaqui retirou-se e restabelecida a ordem proseguiu o processo eleitoral determinando o dr. João Coimbra, que o mesario coronel Affonso Lucio sobre a fenda da urna collocasse um livro, que seria retirado a proporção que verificado o titulo do eleitor, este tivesse de votar.

Assim continuou o processo eleitoral até o fim.

Concluida a segunda chamada e antes de se lavrar o termo de encerramento o presidente convidou a votar qualquer cidadão, que não o tivesse feito ainda.

Apresentou-se o cidadão Manoel Joaquim Bello e exhibiu o seu titulo.

Verificando-se, que não estava qualificado pela lista da chamada, o presidente declarou, que não podia acceitar o voto do eleitor, porque havia outra secção que tambem recebia os votos dos eleitores da lettra M e era bem provavel que na lista dessa secção estivesse o seu nome, sendo possivel, que o eleitor quizesse votar duas vezes, o que se evitava com a recusa do seu voto.

Concordando a mesa, não foi o eleitor admittido a votar.

O dr. Lourenço de Sá pediu que o eleitor fosse admittido a votar e desattendido pela mesa, disse que protestava contra o acto.

Sobre o incidente—Burlamaqui, na acta ficou lançada a seguinte declaração:

« O eleitor Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, sendo chamado para votar, approximou-se da urna e lançou duas chapas, e advirtido de que não podia votar sem apresentar o titulo, mostrou—um que a mesa verificou não ser o seu e sim o do eleitor Manoel dos Santos Pimentel, pelo que resolveu que elle não assignasse o livro de presenças e d'ahi a divergencia, que se nota entre o numero de assignaturas dos eleitores e o numero de votos recebidos.»

O protesto do dr. Lourenço de Sá, por elle escripto e assignado, está nos seguintes termos:

« O abaixo assignado, fiscal do candidato dr. *Adolpho Pereira Simões* na vigesima 1.ª secção eleitoral, vem protestar contra o acto praticado pela mesa eleitoral não acceitando, como determina o Aviso do Ministerio da Justiça de 28 de janeiro do corrente anno, o voto do eleitor Manoel Joaquim Bello, apesar de ter exhibido o seu titulo de eleitor. Recife, 18 de fevereiro de 1903.—O fiscal, Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.»

Acceito o protesto pela maioria da mesa, esta contraprotestou com os seguintes fundamentos:

Pela incompetencia do fiscal que protestava em nome do candidato Adolpho Pereira Simões, candidato desconhecido, quando elle era representante do candidato Adolpho Simões Barbosa.

E por não estar o eleitor Bello alistado na secção e haver outra, que tambem recebia votos dos eleitores da letra—M—sendo possivel que nessa secção estivesse o seu nome que era onde elle devia votar, recusando a mesa o voto para evitar a possibilidade de votar o eleitor duas vezes.

Vimos o protesto do dr. Lourenço de Sá nos termos da transcripção feita e notámos que elle *ignora o nome* do candidato de quem foi fiscal.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe do serviço interino Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 11.

Guarda para o theatro Santa Isabel, as praças ns. 21, 17 e 16.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

POR CONTA ALHEIA

A presença dos medicos nem sempre faz tanto bem quanto seus remedios fazem mal.

∴

— Estás aborrecido da vida? Suicida-te.

— A morte me parece ainda peior do que a vida.

∴

Quando a pobreza entra pela porta, o amor salta pela janella, muitas vezes para colher flôres na primavera da vida e offerecel-as á nova inquilina.

DESAPPARECIDOS

O sr. Emilio Silva 1.º official da Inspectoria geral da instrucção publica municipal, teve hontem a infelicidade de perder o seu interessante filhinho de 3 annos de idade, Lauro.

Victimou a innocente creaturinha, que era o enlevo de seus paes, um fortissimo ataque de angina

Hontem mesmo foi inhumada no Cemiterio publico desta cidade.

N. 97-53.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1903

8041	15:000$000	13409	500$000
33336	1:000$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

145	5224	20024	26698	37866
4823	6773	22543	31643	39975

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

2430	8553	16460	17824	33087	35583
8484	16261	16853	29909	35211	38384

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6521	14017	25416	31161	37603
11159	19339	25852	33116	38899
11663	23318	28036	35815	39834

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

8041	8043	8045	8047	8049
8042	8044	8046	8048	8050

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

33331	33333	33335	33337	33339
33332	33334	33336	33338	33340

APPROXIMAÇÕES

8040	150$000	33335	50$000
8042	150$000	33337	50$000

Os numeros de 8001 a 8100 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 33301 a 33400 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 41 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 41.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de fevereiro de 1903:

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, solicitando indemnisação da quantia de 47$840, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento da Tamarineira, de 1 de junho a 31 de dezembro do anno findo.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, correspondente aos alugueis da mesma casa, a contar de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Libanio José Bustoff, guarda extranumerario da Casa de Detenção, pedindo que seja descontada pelo Thesouro do Estado, em seus vencimentos, pela quinta parte, de conformidade com o regulamento da Fazenda Estadual, a quantia de 129$000, que de mais recebeu nos mezes de julho, agosto e setembro do anno proximo passado.—Requeira por intermedio do dr. chefe de policia.

Santino Gualberto dos Passos Figueirêdo, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de fevereiro de 1903:

Ignacia Maria da Conceição, Luiza Francisca do Sacramento, Joaquim de Moura da Costa Leitão, Manoel Gregorio da Silva Maia, Francisca Joanna da Luz, Maria do Monte e Silva, Amelia Maria F. de Aquino, Eduardo Mendes da Cruz Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

Pinto Alves & C., Lemos & C. e Olinto Jardim & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Alexandre de Freitas & C.—Requeira ao Thesouro.

Henrique Irmão.—Juntem os conhecimentos dos impostos relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Antonio José Lisbôa de Oliveira.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, tendo-se em vista o documento annexo.

Candida Odindina Soares de Oliveira, Antonio Ferreira Alves e Maria Amelia Martins.—Mantenho a collecta, em vista da informação.

José Theotonio Domingues.—Mantenho a collecta, em vista da informação, devendo ser deduzidas do valor locativo as despesas a que se refere o art. 6.º do reg. de 6 de julho de 1899.

Benedicto Antonio da Silva, Anna Maria de Mello, Mirandolina Rangel Teixeira, João Ramos Caminha, Eladio Gonçalves, Ernesto Arcelino de Barros Franco, Antonio Santa Rosa, Antonio Eugenio da Silva, Alfredo Costa & C. e Manoel Martins Campos.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de fevereiro de 1903:

Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 37.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 17:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria do Carmo e Marcionilla Maria da Conceição, por disturbios, Eloy Cavalcante Bello, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Custodio Ferreira Montinho, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Leandro José de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Gomes da Silva e João José das Chagas, por disturbios, Candido Pires Cordeiro Filho, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S José, José Francisco da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Victalino Candido de Oliveira e Alfredo Mario Lima, como gatunos.

— No dia 18, foi apenas recolhido áquelle estabelecimento, á ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, o individuo José Francisco do Nascimento, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia de Timbaúba que, no dia 14 do corrente, naquella localidade, os individuos Antonio de Barros Abreu e seus filhos Manoel de Barros e José Gomes de Barros, travaram lucta com o de nome Manoel Pereira de Carvalho, resultando sahirem feridos este e os dois primeiros.

A mencionada autoridade procede ás diligencias da lei, contra os delinquentes que se acham presos.

— Na tarde de 7 deste mez, no engenho Araripe do Meio do municipio de Iguarassú, o individuo de nome João Baptista de Lima, armado de chuço e de parceria com Lourenço Gomes da Silva e Elysio de tal, assassinou a Ernesto José Barbosa.

O delegado respectivo procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra os criminosos que se acham presos.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bonito que, no dia 10 do corrente, falleceu na cadeia daquella localidade, victima de blennorrhagia, o individuo de nome Francisco Justino da Silva, que alli se achava pronunciado, como incurso nas penas do art. 294 do cod. penal.

— Pelo delegado de policia da Victoria me foi participado que, na madrugada de 11 do corrente, em terras do Outeiro do alludido municipio, Manoel Casimiro Gomes da Silva, armado de faca de ponta, assassinou a seu proprio irmão José Casimiro Gomes da Silva

Contra o criminoso, que se acha preso, procede a referida autoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— O coronel administrador da Casa de Detenção communicou-me que, na tarde de 16 do corrente, falleceu naquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, José Pedro da Silva sentenciado nesta capital.

— Em data de ante-hontem, na usina Bomfim do municipio da Escada, um individuo cujo nome ignora-se, armado de faca de ponta feriu a Manoel Lopes da Silva.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede o delegado respectivo ás deligencias recommendadas por lei.

— Na tarde de 16 deste mez, tendo o individuo de nome Manoel Correia, conhecido por *Manoel Gago*, ido tomar banho, no logar Macacheira do districto de Apipucos, afogou-se.

O subdelegado daquelle districto fez transportar o cadaver para o Cemiterio do Arrayal, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito ás diligencias legaes.

— O cidadão Manoel Gonçalves de Souza assumiu, em data de 10 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Marayal do municipio de Palmares, na qualidade de 2.º supplente.

N'esta data reassumiram o exercicio do cargo de 2.º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o capitão Manoel Joaquim Baptista e de subdelegado do districto de Magdalena, o capitão Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1903

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados vice-presidente, coronel José Rufino Climaco da Silva, Lino Leocadio Regallo Braga, commendador Cupertino Guimarães Bastos, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial de S. Salvador, de 15 do mez passado, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta, durante o 2.º semestre do anno proximo findo.—Accuse-se.

Da Junta Commercial do Estado da Parahyba, datados de 15 e 16 de mez passado, accusando o recebimento dos da presidencia desta Junta, de 2 do dito mez, sob ns. 11 e 26, communicando a eleição dos srs. deputados e supplentes que têm de servir durante o quatriennio de 1903 a 1906, e remettendo a relação dos negociantes matriculados durante o 2.º semestre do anno proximo findo.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, datados de 7 e 9 do corrente, dando conta das cotações officiaes realizadas durante o mez proximo findo, e remettendo o boletim das referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Fôram apresentados á rubrica os seguintes:

Livros:

Diario de Francisco Tavares.
Idem de Joaquim Francisco Falcão.
Idem de Taborda & Gouveia.
Idem de Santos Pereira.
Idem de Manoel Valente da Cruz & C.
Idem de Alves Correia & C.
Copiador de Rodrigo, Carvalho & C.
Idem de Joaquim Francisco Falcão.
Idem de Moreira & C.
Idem de Alves, Correia & C.

Tiveram despacho as seguintes:

Petições:

De Manoel Luiz dos Santos e Joaquim de Almeida Costa, componentes da firma Almeida & Santos, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, pedinds baixa no registro daquella firma, visto ter sido distractada a respectiva sociedade.—Sim de accôrdo com o parecer.

De Manoel Luiz dos Santos, pedindo que se faça no registro da marca denominada « Mercieiros » de propriedade da firma Almeida & Santos, cuja sociedade fôra dissolvida, e da qual faziam parte o supplicante e Joaquim de Almeida Costa, a annotação no sentido de pertencer a dita marca ao mesmo Almeida Costa que ficou com o activo e passivo da referida sociedade.—Procede o parecer.

De Joaquim Francisco Falcão, estabelecido á rua do Commercio n. 26 em S. João dos Pombos, municipio da Victoria, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De Santos Pereira, estabelecido á rua do Visconde de Inhaúma n. 29, para identico registro.—Deferido.

De Monteiro, Moreira & C., estabelecidos á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em commandita.—Como requer.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Attendidos.

De Josino Correia Cotias, socio componente da firma Alves Correia & C., estabelecida á rua do Marquez de Olinda n. 10, para o archivamento do contracto sociedade mercantil, em commandita.—Como pedem.

De Alves, Correia & C., para o registro da firma social.—Registre-se.

Dos mesmos, pedindo o registro da marca, denominada « Flôr do Bosque », a qual adoptaram para assignalar os artigos de seu commercio, nas caixas de seu acondicionamento e papeis de escriptorio, e a ser escripta na frente do seu estabelecimento.—Vista ao dr. secretario.

De Manoel de Oliveira Tenorio, estabelecido com fabrica de cigarros á rua do Coronel Suassuna n. 29, para o registro da marca, que adoptou para envolucro de uns cigarros de seu fabrico.—Indeferido em vista do parecer.

De Philomena Aurora de Almeida Costa, pedindo o registro da escriptura, junta em traslado, pela qual seu marido Joaquim de Almeida Costa dá autorização para commerciar.—Seja registrado.

De Carlos de Noronha, pedindo baixa em sua firma individual, visto ter se retirado da vida commercial.—Como pede.

De José Maria Pereira, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 71, para o registro de sua firma individual.—Deferido.

De Octavio Bandeira, pedindo que se dê baixa nas marcas que, em nome da firma Octavio Bandeira & C., de que fazia parte o supplicante, e que se acha hoje extincta, por ter sido dissolvida a respectiva sociedade, fôram registradas em 21 de junho de 1899, sob ns. 93 e 94.—Sim de accôrdo com o parecer.

Do mesmo, successor de Octavio Bandeira & C., estabelecido com loja de fazendas e outros artigos á rua Duque de Caxias n. 76, para o registro da marca, collada nos exemplares annexos, a qual adoptou para ser usada nos envoltorios e mercadorias de seu commercio, bem como na frente e interior de seu estabelecimento.—Vista ao dr. secretario.

De Antonio da Cunha e Silva, estabelecido em Agua Fria de Beberibe, para o registro da marca, constante dos exemplares juntos, a qual adoptou na fabricação de bolachas de sua padaria.—Vista ao dr. secretario.

Araujo Netto & C., para o archivamento de seu distracto social.—Seja archivado.

Pelo administrador dos armazens alfandegados « Livramento », fôram apresentados os mappas do movimento havido em ditos armazens, durante os 1.º e 2.º semestres do anno proximo findo; mappas que conferiam com os do semestres anteriores; e pelo que mandou a Junta que fossem archivados.

A's 12 horas da tarde encerrou-se a sessão por nada mais haver a tratar-se.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de fevereiro de 1903.

O official-maior,
Elydio Pessôa.

Superior Tribunal de Justiça

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZ DE DIREITO DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

Aggravantes—Lyra Gondim & C.ª
Aggravado—O Juiso.

Accordão

Feito o sorteio do estylo, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes aggravantes—Lyra Gondim & C.ª, aggravada a Companhia de Seguros «Segurança etc.

Accordam em Superior Tribunal, dar-se provimento ao aggravo para mandarem, como mandam, que o juiz *a quo* reformando o seu despacho aggravado de fls. 106 v., receba os embargos de fls. 89 com condemnação; porquanto a aggravada não fez cumpridamente a prova que podesse eximil-a da indemnização aos aggravantes dos prejuizos causados pelo incendio verificado nas diligencias policiaes.

A certidão de denuncia a fl. 91 apenas mostra a suspeita levantada pelo promotor publico de não ter sido casual o incendio, mas a simples supposição desse funccionario não pode ser considerada uma prova nos termos da lei. O retardamento por dias na observancia da clausula 24 da apolice do seguro a fls. 5 estipulou a obrigação de ser apresentada no prazo de tres dias, uma nota circumstanciada das mercadorias destruidas, não produz o effeito tambem de eximir a aggravada de satisfazer a alludida indemnização porque, quando mesmo se possa applicar essa clausula, tratando-se na hypothese de incendio total, ella não commina pena nenhuma contra os aggravantes. E a perda d'um direito não se presume, deve ser expressa no instrumento do contracto.

Não procede ainda a allegação de não ter sido a aggravada notificada do incendio, pois dos autos se verifica que ella se representou em todos os termos das diligencias policiaes, procedidas logo após o incendio.

Pague a aggravada as custas.

Recife, 13 de fevereiro de 1903.

Carlos Vaz, presidente.
Góes Cavalcante.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De João Jacintho Caçador e o commanditario Joaquim Fernandes do Monte, para o commercio de fazendas, em grosso e a retalho á rua Duque de Caxias n. 60, desta cidade, com o capital de 58:336$220, sendo o fundo commanditario de 32:000$000, sob a firma de João Caçador & C.ª

De Rodolpho Cancio do Rego e Bernardino Soares dos Santos, para o commercio de miudezas, em grosso e a retalho, no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 67, desta cidade, com o capital de 56:880$239, sob a firma de Rodolpho Cancio do Rego & C.ª

De Delphim Alves Junior, Jovino Correia Cutias e o commanditario José Pinto Lapa, para o commercio de calçados e chapéos nesta praça á rua Marquez de Olinda n. 10 com o capital de 11:000$000, sendo o fundo commanditario de........ 5.000$000, sob a firma de Alves Correia & C.ª, e a sociedade em commandita simples.

Foi alterado o contracto social da firma Silva Maia & C.ª

Foi prorogado por, prazo indeterminado, o contracto social da firma Fernandes Nunes & C.ª

Foram distractadas as sociedades commerciaes que nesta praça gyraram sob as firmas Silva Maia & Bastos, Araujo Netto & C.ª e Almeida & Santos,

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas:

João Caçador & C.ª, Ferraz & Ramos, M. G. Silva Maia, Marcellino Costa, Alves, Correia & C.ª, Joaquim Francisco Falcão e Santos Pereira.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

SOLICITADAS

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

ERA....

(LEONIDAS ANDRÉIEF)

II

(Continuação)

Desde alguns dias, Lourenço Petrovitch se agitava muito no leito, voltava-se de um lado para outro, resmungava, irritava se contra os enfermeiros. Com o mesmo ar aborrecido recebia os medicos e um delles terminou por se aperceber da mudança: Este medico era um homem ás direitas que lhe perguntou com sympathia:

— Que tem?

— Aborreço-me, respondeu Lourenço Petrovitch. Disse isto com uma voz de creança enferma e fechou os olhos para occultar as lagrimas.

E nessa tarde, no *jornal* de sua molestia, entre observações sobre o pulso, a temperatura, a respiração, foi mencionado um novo phenomeno: « o doente queixa-se de aborrecimento. »

O estudante continuava a receber visitas da rapariga que amava. Ella chegava ao quarto, com as faces tão roseas, depois da caminhada ao ar frio que era um espectaculo ao mesmo tempo encantador e um pouco triste vel-os.

Inclinando seu rosto sobre o de Torbetsky, dizia-lhe:

— Olha como minhas faces estão quentes.

E o mancebo não as olhava somente, beijava-as. E as beijava longamente, apaixonadamente, porque a saude lhe voltava e, com ella, voltavam-lhe as forças.

D'ora em diante os dous namorados não se incommodavam mais diante dos outros doentes e se abraçavam abertamente. Então, o diacono, por delicadeza, voltava o rosto, ao passo que Lourenço Petrovitch, não mais fingindo dormir fixava sobre ambos um olhar ironico. De modo que amavam o diacono e detestavam o negociante

No sabbado, o diacono recebeu uma carta da familia. Esperava-a já a uma semana, e todos, na clinica, sabiam que o « pai diacono » esperava uma carta; todos estavam inquietos como elle.

Reanimado e rejubilado, deixou o leito e se pôz a arrastar-se pelos quartos, saudando, agradecendo, recolhendo felicitações e mostrando a carta.

Todos conheciam já, desde muito, a alta estatura de sua mulher; mas nesse dia elle revelou uma outra particularidade:

— Ah! não ha como ella para roncar! Quando está dormindo, póde a casa vir abaixo, não desperta!... E começou a imitar-lhe o roncar. Depois, interrompendo-se:

— Já vistes alguma cousa igual a isto? E mostrava a quarta pagina da carta, onde uma penna desageitada e tremula tinha desenhado o contorno de uma mãosinha de creança, espalmada. E, ao meio, justamente no lugar da palma, tinham escripto: « Tossik botou a mão.» Esse Tossik, antes de botar a mão, evidentemente tinha pegado em lama, porque nos logares em que a mão tocára o papel havia grandes manchas cinzentas.

— E' meu netinho! Heim! Tem quatro annos e não fazeis idéa de quanto é ardiliso. Botou a mão, estaes vendo?

Enthusiasmado com esse rasgo de genio, o diacono esfregava os joêlhos e ria silenciosamente. E seu rosto, por tanto tempo privado de ar, empallidecido e amarellado, parecia, por um minuto, o rosto de um homem são, cujos dias não estavam contados.

Neste mesmo sabbado, Lourenço Petrovitch foi, por sua vez, conduzido á sala das lecções publicas. Voltou de lá tambem commovidissimo, com as mãos tremulas e um sorriso forçado.

Repelliu duramente o enfermeiro que o ajudava a despir-se e, apenas no leito, fechou os olhos.

Mas o diacono, que sabia agora, por experiencia, o que eram as lecções publicas, esperou o momento em que os olhos de Lourenço Petrovitch se entreabriram e com uma curiosidade cheia de sympathia, começou a interrogal-o sobre os detalhes da sessão.

— Então, paisinho, é horrivel, heim?!

Estou certo de que de lá tambem disseram: «era um negociante...»

Lourenço Petrovitch voltou-se, furioso, para o diacono, percorreu-o com o olhar, voltou-se, para o lado opposto, e fechou novamente os olhos.

— Isto não quer dizer nada, paisinho; não te incommodes! Tú ficarás bom e poderás ainda dobrar a fortuna, com o poder de Deus! proseguiu o diacono.

Elle estava estendido de costas, e absortamente olhava o tecto, onde tinha vindo brincar, sem se saber como, um leve raio de sol. O estudante sahiu para ir fumar um cigarro, e houve um minuto de silencio, em que sómente se ouviu o respirar breve e surdo de Lourenço Petrovitch.

Sim, paisinho, continuou o diacono lentamente, com uma voz calma e alegre, e quando passares por minha terra não deixes de ir vêr-me. Moro a cinco *veritas* da estação. Qualquer *moujik* te conduzirá. Verás como te faremos festa. Eu tenho *kvass* em casa, que certamente nunca bebeste tão dôce!

O diacono calou-se alguns instantes, suspirou, e proseguiu ainda:

— Quanto a mim, meu primeiro cuidado será ir ao convento Troitsky. Offerecerei uma vela por ti. Depois, irei vêr as santas egrejas. Irei tambem ao banho de vapor. Como se chama aquelle de que falavamos outro dia? O banho do Mercado, não é assim?

Lourenço Petrovitch não tendo respondido, o diacono resolveu por si mesmo a questão:

— O banho do Mercado, é isto mesmo! E, depois, tão verdade como existir Deus, o caminho para casa!

Emfim o diacono deixou de falar, e no silencio que se seguiu, a respiração surda e agitada de Lourenço Petrovitch assemelhou-se ao ronco irritado de um barco a vapor detido em caminho. E o diacono não tinha ainda afastado de sua imaginação a perspectiva, que evocára, de sua proxima felicidade, quando ouviu que entravam nos seus ouvidos extranhas, incomprehensiveis, pavorosas palavras. Pavorosas pelo som que tinham, pavorosas pela voz grosseira e cheia de odio que as pronunciava, e, se bem que não lhes comprehendesse o sentido, seu coração cessou de bater, quando as ouviu.

— O caminho do cemiterio de Vagaukov, eis o caminho que tú vais seguir!

— Que é que dizes, paisinho? perguntou o diacono, julgando ter ouvido mal.

— O caminho do cemiterio, o caminho do cemiterio, digo-te eu, e sem muita demora! respondeu Lourenço Petrovitch. Tinha-se novamente voltado para o diacono e estendêra mesmo a cabeça fóra do leito para ter maior certeza de que todas as palavras iriam a seu destino. Mas antes levar-te-hão ao amphitheatro e lá te cortarão o corpo de tal modo que será um gosto, tão certo quanto creio em Deus. E Lourenço Petrovitch teve uma gargalhada.

— Que é que tens? Que é que tens? Deus seja comvosco! murmurava o diacono.

— Eu?! Pouco se me dá do que tenho! Mas o que é certo é que aqui tem uma maneirasinha especial de retalhar os mortos, antes de enterral-os. Começarão por te cortar uma das mãos e a enterrarão. Depois cortar-te-hão um pé e enterrarão teu pé. Ha mortos que levam mezes, antes que o enterrem de todo.

O diacono se tinha calado, com os olhos obstinadamente fixos sobre Lourenço Petrovitch que continuava a falar. E havia alguma cousa de, ao mesmo tempo, repellente e lamentavel na franqueza cynica de suas palavras.

— Estou te vendo, pai diacono e digo commigo mesmo: « Eis um homem que é velho e é tôlo como uma creança de dous annos! Escuta: para que te serve dizer: « eu irei ao convento de Troitsky, eu irei ao banho de vapor? Ou então azucrinar-nos os ouvidos com tua macieira? Tú tens sómente oito dias de vida, oito apenas.

— Oito?!...

— Sim, oito, oito dias! Não sou eu quem o diz, dizem-no os medicos. Eu estava deitado esta manhã e tu não estavas ahi; chegaram os estudantes e disseram: « Nosso diacono... Brevemente será sua vez! Poderá ainda arrastar-se, por uma semana!

— Arras...tar-me?!...

— E então? Pensas tú que *ella* terá piedade de ti e que te poupará, a ti sómente?

Lourenço Petrovitch insistiu sobre a palavra *ella*, como para accentuar-lhe o sentido terrivel.

— Vamos! Olha bem! Applica teu thermometro, meu diacono imbecil! « Eu irei ao convento Troitshy! Eu irei aos banhos de vapor. » Pessôas melhores que tú têm vivido e morrido!

(Continúa.)

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. « Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier.** Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n'essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Sendo eu caixeiro da casa commercial intitulada *Mercearia Sempre-viva*, declaro que um annuncio publicado no *Diario* de 19, é uma calumnia atirada ao meu patrão.

Alguem que o redigio, é um mentiroso que procura manchar a reputação de um homem pacifico; peço a esse embusteiro venha á minha presença para eu desmentil-o, pelo que fico a espera.

O caixeiro,
José Hyppolito Ferreira.
Como testemunha,
Maximiano José da Luz.

Eu abaixo assignado declaro ao publico que é falso um annuncio publicado no *Diario* de 19 do corrente, pois não tenho empregados de 13 annos e nem se deu semilhante facto em minha casa; peço o comparecimento deste nojento que o escreveu para eu desmentil-o.

Não voltarei mais ao assumpto.
João Ribeiro Guimarães.
Proprietario da *Mercearia Sempre-viva.*

Carnaval em Olinda

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!
Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.
Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

OLINDA

Para ornamentar a rua Henrique Dias, nos tres dias de carnaval, foi nomeada uma commissão composta dos seguintes senhores:

Presidente—José Gomes da Silva; vice-dito—Virgilio Henrique Mafra; thesoureiro—Leonel Maciel Monteiro; secretario—Evergisto d'Aguiar; procurador—José Olympio Bastos.

Telegramma

DAKAR, 17.

Parti de Loanda a 10. no hiate *Rabiola*, e devo chegar em Olinda, na noite de 20. —*José Preira.*

Em vista do presente telegramma resolveu o *Club José Preira*, auxiliado pelas sociedades *Nucleo de Diversões* e *Remadores*, fazer recepção á chegada do *José Preira*, que desembarcará no Caes Santos Dummont, depois do que fará uma passeiata a *flambeaux*, percorrendo as ruas Gonçalves Ferreira Junior, S. Bento, 7 de Setembro, dr. Prudente de Moraes, 13 de Maio, Henrique Dias, S. Sebastião, 27 de Janeiro, Abolição, Bomfim, Mizericordia, S. Pedro Martyr, Aljube, Commercio, Amparo e recolhendo-se na séde do Nucleo.

Foram convidados todos os clubs carnavalescos, para ás 8 horas da noite do referido dia, acharem-se no caes acima, para tomarem parte na recepção.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco (sellado).

PENNAS—Perry, Sonneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4: —Recife.—Aqui vendem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos « Ribeiro e Brazil ».

Trabalhos typographicos, impressos.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina, de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Bom Jardim, para João Guilherme, Pires 18.
De Mamanguape, para Braga.
De Barreiros, para Galvão.
Da Bahia, para Castro.

Linhas para sul e norte bôas.
Linhas para centro serviço moroso, devido trovoadas.

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.
Recife, 14 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO

AVISO

TRENS ESPECIAES

No domingo e terça feira de Carnaval haverá um trem especial de passageiros que partira da estação Central para a de Jaboatão as 9 horas da noute, parando em todas as estações.

A administração.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Luiz Dupral.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, credores de Valdivino Correeia de Mendonça, negociante em Gravatá, por conta considerada liquida e certa, de accôrdo com a lettra H da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, previnem que ninguem faça negocio com as propriedades do seu devedor, cuja venda é nulla de pleno direito, protestando desde já pela venda que o mesmo pretende fazer do sitio denominado *Villa* a olle pertencente.

Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Mendonça, Santos & C.

CLUB OS PHILOMOMOS

De ordem do sr. presidente, são convidados os srs. socios a comparecer á sessão, que terá logar quinta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite, em sua séde á rua Formosa n. 25, afim de tratar-se da exhibição do proximo Zé-Pereira.

Recife, 17 de fevereiro de 1903.
O secretario,
Alfredo Leão.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 conforme o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890.

Copia do balanço.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.
Recife, 30 de janeiro de 1903.
José João de Amorim,
Secretario.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED

SECÇÃO S. FRANCISCO

Horario para os trens extraordinarios nos dias de Carnaval 22, 23, e 24 de fevereiro de 1903

Estações		*Domingo 22 manhã*	*Segunda e Terça-feira 23 e 24 tarde*	*Estações*		*Domingo noite*	*Segunda e Terça-feira 23 e 24 noite*
Una	(Partida)	10.00		C. Pontas	(Partida)	6.55	8.00
A. Preta	»	10.19		Afogados	»	7.01	8.07
Cuyambuca	»	10.33		B. Viagem	»	7.11	8.17
Gamelleira	»	10.49		Prazeres	»	7.20	8.24
Ribeirão	»	11.08		Ilha	»	7.40	8.45
Aripibú	»	11.22		Cabo	»	8.10	8.55
Frecheiras	»	11.35		Ipojuca	»	8.23	
Limoeiro	»	11.46		Olinda	»	8.35	
		p. m.					
Escada	»	12.00		Timboassú	»	8.46	
Timboassú	»	12.09		Escada	»	8.59	
Olinda	»	12.20		Limoeiro	»	9.10	
Ipojuca	»	12.31		Frecheiras	»	9.22	
			p. m.				
Cabo	»	12.49	1.45	Aripibú	»	9.37	
Ilha	»	1.01	1.57	Ribeirão	»	9.51	
Prazeres	»	1.20	2.16	Gamelleira	»	10.08	
B. Viagem	»	1.27	2.23	Cuyambuca	»	10.22	
Afogados	»	1.36	2.33	A. Preta	»	10.37	
C. Pontas	(Chegada)	1.43	2.40	Una	(Chegada)	10.55	

Recife, em 14 de fevereiro de 1903.
A. H. A. Kinox Little,
SUPERINTENDENTE.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.

Copias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.
Recife, 9 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

BANCO POPULAR

Convido aos srs. Accionistas d'este Banco a comparecerem no dia 27 de Fevereiro, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1902, e parecer do conselho fiscal, assim como para proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 12 de Fevereiro de 1903.
José Joaquim Dias Fernandes.
Director secretario.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com segurídade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.
Recife, 18 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

• O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma **alguma**, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar **a saude.**

Os symptomas de **Lombrigas são tão conhecidos** que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

• UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

REFINARIA PERNAMBUCANA

DE

CAMILLO CHAGAS & C.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46
Telephone n. 403

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque passou dito estabelecimento, no qual encontraram sempre:

Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito de 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café em grão.
Dito moido puro—marca *Brazil.*
Chá verde e preto especial.
Milho em grão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.

Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.

Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendas em grosso e a retalho para dentro e fora da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46
Recife, 17 de fevereiro de 1093.
CAMILLO CHAGAS & C.

CASA NA VARZEA

Aluga-se o chalet da Rua de S. João n. 29, a tractar com José Alves Rodrigues—rua Nova n. 58 A.

O Especifico da Tuberculose.

De todas as especialidades Pharmaceuticas conhecidas nenhuma é tão agradavel ao paladar, tão indispensavel a saude e de reputação tão solida como a Emulsão de Scott.

Nenhum medicamento a exceda em efficacia. A fama que gosa tão merecidamente não tem sido disputada por nenhuma substancia pharmacologica; os medicos de todo o mundo a preconizam como o mais excellente agente therapeutico contra a tuberculose, a escrofula, o rachitismo, o lymphatismo e todas as enfermidades que reduzem o organismo a miseria physiologica. A

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalao com Hypophosphitos de Cal e Soda

quasi se pode dizer e não sem razão que é o especifico da tuberculose, especialmente quando se usa a tempo. Taes são suas admiraveis resultados n'esta commum enfermidade.

Exija-se a legitima.

A' venda nas Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

9 P

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA

A **SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça á

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic colleção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

PREDIOS

Vende-se 3 casas de pedra e cal, situadas em terreno proprio na travessa da ponte do Monteiro ns. 2. 4, 6, sendo uma maior com bôas accommodações e duas menores, com banho na porta.

A tratas na rua do Marquez de Olinda n. 14, com o agente de leilões, Thamaz José de Gusmão.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

TAINHAS

EM SALMOURA

ESPECIAES

VENDEM

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

RUA DA CADEIA N. 54

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

255.ª Loteria de Dinero Alemana,

Sorteo los dias

22 y 23 de Abril de 1903,

autorisada y garantizada por e Gobierno

60,000 BILHETES ORIGINALES — **26,300** PREMIOS DE DINERO

sorteandose em 6 sorteos siguiendo pronto uno el otro y pagándose en seguida em metalico después del sorteo. En cadauna de las 5 primeras clases se sortea un **premio extra** y en la sexta clase **dos premios especiales,** de modo que en las cinco premeras classes el premio myor es ev. de Marcos **100,000** dero en la 6.ª classe ev. de

MARCOS 600,000.

Ademâs en todos las classes se sacarán los premios de dinero siguientes. á saber:

	MARCOS		MARCOS
1 de	300,000	2 de á	30,000
1 »	200,000	3 » »	20,000
1 »	100,000	7 » »	10,000
2 » á	80,000	10 » »	5,000
1 »	70,000	55 » »	3,000
1 »	60,000	105 » »	2,000
3 » »	50,000	205 » »	1,000
1 »	40,000	342 » »	300

y 25,567 premios de Marcos **250; 200; 180** etc. etc. em total **26,300** premios y 7 premios especiales del importe total de **5 MILLINONES y 700.000 MARCOS.** El premio menor es de Marcos 60.

Se mandarán tan solo **billetes originales** (1/1, 1/2 y 1/4) cuyo precio está fijado oficialmente, costando

1/1	**billete original**	**Marcos**	24.
1/2	»	»	12.
1/4	»	»	6.

Después de recibido el importe que puede mandarse en billetes de banco de todos paises, cheques sobre plazas bancarias europeas, sel los de correo del pais, pero lo más fácilmente por giro postal internacional, enviaré em seguido los billetes originales com prospecto oficial sorteo y, cuando terminado el sorteo, también la lista de sorteo official. Se puede disponer en el acto de los importes ganados. Premios mayores se avisan á pedido por telegrama.

Sirvanse dirigirse de entera confianza á la

Expendeduria Principal de Loterias

abajo citada, privilegiada por el Gobierno y encargada de la venta de los billetes originales, de

Alberto Jarmulowsky
Schwerin I. M. 146 (Alemania).

El correo entre Pernambuco y Schwerin necesita 20 dias. Se buscan representantes bajo condiciones favorables.

L. P DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Luiz Gonçalves Ferreira

Barão de Arariba e seus filhos, Francisco Alves da Silva e sua familia, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia do fallecimento de seu filho, irmão, cunhado e tio **José Luiz Gonçalves Ferreira,** no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista

Agradecem ás pessôas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Lourença Barbosa Ferreira Lima

30.º DIA

Antonio Augusto Ferreira Lima, seus filhos, genro e noras, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que por alma de sua sempre chorada e nunca esquecida esposa, mãe e sogra, **Lourença Barbosa Ferreira Lima,** mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 21 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã; agradecendo desde já a todos que se dignarem de comparecer a esse acto de religião.

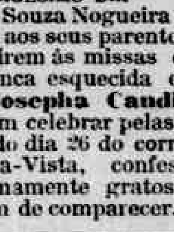

Josepha Candida Nogueira

TRIGESIMO DIA

Alexandre de Souza Nogueira e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua nunca esquecida e prezada esposa e mãe **Josepha Candida Nogueira,** mandam celebrar pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, confessando-se desde já summamente gratos a todos que se dignarem de comparecer.

Maria Amelia Cavalcante de Barros

Maria do Carmo T. Braga, Anna Temporal, Filomena Temporal, Laura Temporal e Albina Rangel, mandam rezar uma missa por alma de sua saudosa amiga **Maria Amelia Cavalcante de Barros,** pedem ás suas amigas e parentes e bem assim aos da finada, o caridoso obsequio de assistir áquelle acto que terá lugar no dia sexta-feira 20 do corrente as 8 horas da manhã no convento de S. Francisco. Desde já protestam a todos sinceros agradecimentos.

Julia Annes de Souza

Elvira Ramos, Frederico Ramos, Julieta Cardoso Ramos e mais parentes convidam seus amigos para assistir as missas que serão celebradas em suffragio d'alma de sua cara irmã e tia **Julia Annes Vieira,** ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, antecipando agradecimento, áquelles que comparecerem.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões deduas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, ceiradeira de amarello, tendedeira, mamaca vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO

Do chalet n. 59 da estrada de Limoeiro (perto da Encruzilhada) com portão na frente e cercado de madeira: com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em um oitão, 1 janella no outro oitão, 2 salas, 1 saleta e 3 quartos internos, cosinha externa e 2 quartos fóra, em chão proprio avaliado em 5:000$000.

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO
A'S ONZE HORAS

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão a requerimento de Francisco Quinteiro Norato de Souza, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por sua mulher Adelaide Maria Ribeiro de Souza, a casa acima mencionada, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

Do predio n. 19 de pedra e cal, na estrada de João de Barros, medindo 6 metros e 25 centimetros de frente e 12 metros de fundo, com terraço na frente, 1 porta e 2 janellas, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba, sitio com arvores de fructos, o oitão cercado, o interior murado, avaliado em.... 2:500$000, penhorado por execução da fazenda contra Manoel Ferreira Pinto de Araujo.

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 1903

A'S 11 HORAS

RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do illustrissimo sr. dr. juiz dos feitos da fazenda, a casa acima mencionada.

Em continuação

1 casa de taipa n. 25, á rua da Via-Ferrea, freguezia de S. José, avaliada em 200$000, penhorada á Clara Maria da Silva.

A casa n. 23 A, á rua da Via-Ferrea, avaliada em 200$000, penhorada a Francisca Maria de Moura, hoje João Pereira do Nascimento.

A casa de taipa n. 8, á travessa João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, avaliada em 300$000, penhorada á Epiphania da Silva Guimarães.

A armação de amarello envidraçada, e balcão existente no estabelecimento da rua do Cabugá n. 1, avaliada em 800$000, penhorada a Antonio Pereira de Britto.

Ainda em continuação

Leilão de 1 mobilia, 1 piano, mesa elastica, 2 aparadores com pedras, 2 carteiras, 1 cofre Milners, 1 guarda roupa, camas, cadeiras de junco e outros moveis.

LEILÃO

D'armação, bebidas e passaros do estabelecimento á rua do Commercio n. 30.

QUARTA-FEIRA, 25 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS
NA RUA DO COMMERCIO N. 30

O agente Gusmão autorisado pelo sr. Abdon Lima, fará leilão do estabelecimento acima em um só lote ou em diversos á vontade dos compradores, garantindo-se as chaves do predio ao comprador d'armação.

GRANDE LEILAO

EM CONTINUAÇÃO

Da importante *Papelaria Pernambucana,* sita á rua Primeiro de Março n. 13

Constando:

De grande sortimento de livros de direito, litteratura, instrucção primaria, livros em branco de diversas dimensões cartões simples e de phantasia, pennas, lapis, tintas, mata-borrão, papel para desenho, esteiras para fôrro de casa, juta, louzas, centro para mesas, espelhos, grande variedade de papel, albuns para retractos, tinteiros, diversos estojos para viagem, tintas e pinceis para desenho, livros de missa, galheteiras, fructeiras, importante armação de amarello envidraçada, balcões, fiteiros envidraçados, lustres de crystal para gaz carbonico, ricas jardineiras, serviços de metal para chá, espelhos grandes, relogio, grande quantidade de papel para fôrro de casas, 1 cofre de Miners, 1 dito francez, diversas carteiras, prensa para copiar, diversas caixetas com diversas fontes de typos, armações inglezas, alphabetos de madeira para ensino, methodo de Foubel e uma infinidade de artigos, que é difficil mencional-os, e serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Sexta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Primeiro de Março n. 13 (antiga do Crespo)

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do importante estabelecimento de papelaria, livraria e impressões, acima mencionadas, fará leilão em lotes, á vontade dos compradores e

AO CORRER DO MARTELLO

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes.*

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos** e **externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis

Providencia das Crianças

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
10.000:000—POR MIL REIS
HOJE, 20 DO CORRENTE
2.000:000 POR 200 REIS

Extracção todas as quartas e sextas-feiras.

Brevemente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO
NÃO SENDO O
VESICATORIO DE ALBESPEYRES
O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS
Acha-se em pedaços
de todos os tamanhos NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do MUNDO
DEPOSITO GERAL: FUMOUZE-ALBESPEYRES. 78, Faubg St-Denis, Paris.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--20 de fevereiro, ás 2 horas--63-287.--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM FEVEREIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-282.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-57.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-283.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-4.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-284.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-16.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-285.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-40.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-286.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-58.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-287.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 44-70.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-288.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-59.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-289.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-71.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"BOLIVEIRA"*—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"FIUZA"*—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcillo Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE por 55$000 mensaes o 1.º andar do predio n.º 17, á rua da Detenção. A tratar com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario*.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE a importante armação, fiteiros, secretaria e pipas, (deposito) da conhecida mercearia á rua da União n. 4; a tratar á rua da Madre de Deus, n. 28.

ANNUNCIOS MARITIMOS

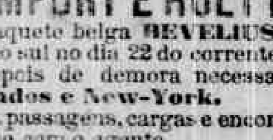

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **BEVELIUS**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escalas por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ ADALBERT**, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg** tocando em **Madeira, Lisbôa e Bologne** s/mer.

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até no dia 2 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Santos e Rio de Janeiro.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva), segue hoje ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 4

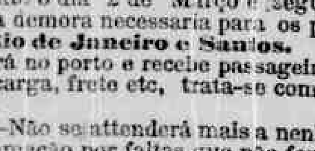

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **AACHEN**, é esperado da Europa até o dia 2 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

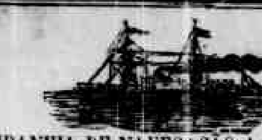

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, é esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1.º andar

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO SANTO**, (commandante Pacheco Junior), é esperado dos portos do sul, no dia 23 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para a Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.

O paquete **SATELLITE**, (commandante J. P. de Almeida), é esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente.

Seguirá no seguinte para a Parahyba, Natal, Ceara, Tutoya, Maranhão e Pará.

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro.

O paquete **PLANETA**, (commandante Eurico Pedroza), é esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente e seguirá no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Rio Grande, Pelotas e Porth Alegre.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EDITAES

— Pelo presente edital faço saber a todos os que o lerem ou d'elle noticia tiverem que na eleição hoje procedida na 5ª secção eleitoral do municipio do Recife, do primeiro districto eleitoral do Estado de Pernambuco, para vice-Presidente da Republica, um senador e deputados federaes, votaram vinte e oito eleitores, tendo sido o seguinte o resultado da apuração dos votos dos referidos eleitores:

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA — Votos
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna... 15
Dr. Justo Leite Chermont... 10
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha... 1
Em branco... 1

PARA SENADOR FEDERAL
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva... 12
Dr. Manoel Gomes de Mattos... 6
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha... 1
Barão de Contendas... 1
Em branco... 4

PARA DEPUTADOS FEDERAES
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha... 13
Dr. Adolpho Simões Barbosa... 13
Dr. José Izidoro Martins Junior... 9
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa... 9
Dr. Ermirio Cesar Coutinho... 9
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza... 6
Dr. Francisco Teixeira de Sá... 6
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco... 4
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão... 3
Dr Odilon Nestor de Barros Ribeiro... 1
Dr. João Francisco Teixeira... 1
João Baptista Praxedes... 1
Em branco... 1

Em separado foram pela mesa tomados os seguintes votos:

PARA DEPUTADOS — Votos
Dr. Adolpho Simões Barbosa... 2
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão... 1
Dr. José Izidoro Martins Junior... 1
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha... 1
Dr. Ermirio Cesar Coutinho... 1

PARA SENADOR
Dr. Manoel Gomes de Mattos... 1

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna... 2

Recife, 18 de fevereiro de 1903, no edificio do Tribunal do Jury.

O Presidente da mesa eleitoral,
Bacharel Octavio H. Tavares Barretto.

— 27ª Secção Eleitoral do Municipio do Recife. — Da ordem do sr. Presidente, faço publico a quem interessar possa que votaram nesta secção 123 eleitores na eleição que se procedeu hoje para vice-Presidente da Republica, um senador na renovação do terço e deputados do 1º districto de Pernambuco, recahindo a votação nos seguintes senhores:

PARA DEPUTADOS — Votos
Dr. Ermirio Cesar Coutinho... 83
Em separado... 6
Dr. Francisco Teixeira de Sá... 82
Em separado... 3
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza... 77
Em separado... 5
Dr. Affonso G. F. Costa... 66
Em separado... 4
Dr. Adolpho Simões Barbosa... 8
Em separado... 4
Dr. José Marianno C. da Cunha... 6
Em separado... 3
Dr. Virginio M. C. Leão... 5
Em separado... 3
Dr. José Izidoro Martins Junior... 4
Em separado... 3
Dr. Antonio B. Leal C. Branco... 2
Em separado... 2
Dr. Eugenio O. de Cerqueira... 3

PARA SENADOR
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva... 107
Em separado... 8
Dr. Manoel Gomes de Mattos... 3
Em separado... 3
Conselheiro João A. C. de Oliveira... 1

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA
Dr. Justo Leite Chermont... 106
Em separado... 7
Dr. Affonso A. M. Penna... 6
Em separado... 3
Major Bellarmino A. de Athahyde... 0
Em separado... 1

Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Felippe Henrique Gyrão, Secretario.

— José Nicolau Ferreira Gomes, presideete da 29ª secção eleitoral da freguezia da Graça, faz sciente a quem interessar possa que na eleição que se procedeu hoje nesta secção, para vice Presidente da Republica, deputados e um senador ao Congresso Federal, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA — Votos
Dr. Justo Leite Chermont... 64
Em separado... 1
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna... 12

PARA SENADOR
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva... 68
Em separado... 1
Dr. Manoel Gomes de Mattos... 7
Dr. João Francisco Teixeira... 1

PARA DEPUTADOS
Dr. Francisco Teixeira de Sá... 54
Em separado... 1
Dr. Ermirio Cesar Coutinho... 50
Em separado... 1
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza... 50
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa... 42
Dr. Adolpho Simões Barbosa... 10
Em separado... 1
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha... 8
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão... 5
Dr. José Izidoro Martins Junior... 5
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco... 3
Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira... 1

29ª Secção eleitoral da freguezia da Graça, 18 de fevereiro de 1903.
O Presidente,
José Nicolau Ferreira Gomes.

— O bacharel José Pinto Mendes, presidente da 30.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que na eleição procedida hoje nesta secção, para vice-presidente da Republica, um senador e deputados ao Congresso Federal, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA — Votos
Dr. Justo Leite Chermont... 149
Em separado... 3
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna... 30
Em separado... 2

PARA SENADOR
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva... 150
Em separado... 3
Dr. Manoel Gomes de Mattos... 6

PARA DEPUTADOS
Dr. Francisco Teixeira de Sá... 114
Em separado... 2
Dr. Ermirio Cesar Coutinho... 113
Em separado... 2
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza... 111
Em separado... 3
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa... 111
Em separado... 2
Dr. Adolpho Simões Barbosa... 33
Em separadoe... 2
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha... 28
Em separado... 2
Dr. José Izidoro Martins Junior... 28
Em separado... 2
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão... 5
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco... 5

Recife, 18 de fevereiro de 1903.
José Pinto Mendes

EDITAL

DRAINAGE 2.º SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre de 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 31 DE JANEIRO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, sôlo baixo, dos predios sitos na freguezia do Recife, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da Lei n. 344 (orçamento em vigor).

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito do 4.º districto Criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da Lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Avelino Tauriano de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Dr. José Ferreira Muniz.
Dr. Arthur Freire.
Liberato Amazonas de Lacerda.
Manoel Moreira Reis.
Pedro Abilio do Sacramento.
Remigio Isidoro Moreira.

S. JOSÉ

Antonio de Araujo Vasconcellos.
Alfredo Moreira Pinto.
Domingos Joaquim Ferreira Braga.
Francisco Alves de Mendonça.
Grato da Silva Varella.
João Pereira do Nascimento e Silva.
José Lourenço dos Santos.
Alferes Julio Gonçalves de Azevêdo.
Ponciano José de Macêdo.

AFOGADOS

Antonio Pinto Cavalcante.
Salustino Luiz de França.

BOA-VISTA

Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Adolpho de Amorim Garcia.
Bellerophonte Candido de Castro Chaves.
Christovão do Rego Barros.
Dr. Diogenes Gonçalves Penna.
Francisco Alves Guerra.
Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
José Taciano Vieira de Amorim.
José Thomaz Nunes do Valle.
Capitão Raymundo Martins Nunes.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Dr. Theophilo de Vasconcellos.
Carlos Alberto de Medeiros.

GRAÇA

Francisco Nogueira de Mello.

POÇO

Alfredo Casimiro Guedes Alcoforado.
Manoel Francisco dos Santos.
Ponciano Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

Francisco Jeronymo da Costa Guedes.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e a todas as autoridades policiaes dara o fazerem aos q e se acharem em seus districtos.

Recife, 20 de janeiro de 1901.

Eu Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do Jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 20 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 14 sita á rua João do Rego, freguezia de Santo Antonio com um pertão de frente, em grande salão e uma grande puchada sobre pilares coberta de zinco, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 85 centimetros, avaliada por 5:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazende contra Augusto Ferreira Primo.

A meia agua n. 13, no 1.º becco da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, com uma porta e janella de frente, uma sala, dous quartos e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, tendo dita meia agua biqueira.

Outra meia agua n. 15 com biqueira sita no 1.º becco da Cadeia Nova, com porta e janella de frente, uma sala, dous quartos e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros avaliada por 200$000, penhorada as ditas meia aguas em virtude de execução da Fazenda contra os filhos de Antonio Victorino Avilla.

A casa n. 21 sita á rua Coronel Lamenha, freguezia da Boa Vista, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado com cacimba meieira, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Alberto, Theobaldo, Maria da Gloria e Antonio, filhos Theobaldo A. Saldanha.

O sobrado de 2 andares, n. 48 sito á rua Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 2 portas no oitão, com a da escada e salão, cozinha externa e pequeno quintal murado: O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 3 janellas no oitão, duas salas, 3 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 3 ditas no oitão duas salas, 3 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliado por 10:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beronisia Feliciana Dias.

A casa n. 132, sita á rua Coronel Suassuna, freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliado por 1:200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra os herdeiros de Luiz Francisco Santos.

O sobrado de 1 andar n. 20 sito á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, portão de ferro ao lado, 1 porta e 2 janellas no oitão, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa saleta e quintal murado e 5 quartos; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 7 janellas n'um oitão e 3 ditas n'outro oitão, duas salas e 5 quartos, medindo de frente 6 metros e de fundo 22 metros e 3 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco dos Santos e Silva.

A casa n. 9 sita á travessa das Formosas, freguezia de S. José, tem biqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 pequenas salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquim de Deus Gonçalves.

A casa n. 312, com biqueira e bastante estragada, sita á rua Imperial, freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha interna e quintal murado, com 1 telheiro medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros avaliada por 300$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Francisco de Almeida Rabello.

A casa n. 62 á rua Domingos Theotonio freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e pequeno quintal murado com 1 quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Anna Francisca Montel[illegible].

A casa n. 4, sita á rua do Cabugá, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 8 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 3 centimentros, avaliada por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Frederico Monteiro.

O sobrado de 2 andares n. 36 sito á rua do Amorim, freguezia do Recife, com 2 portas de frente no pavimetro terreo em salão; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna; tem sotão, dividido em 2 quartos medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliado por 2:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio Guimarães.

O sobrado de 2 andares n. 7 sito á rua Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, em salão; o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, dous quartos e cozinha externa. O segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros avaliado por 6:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Carlota Libania Lopes Pinto.

A casa n. 62 sita á rua Padre Muniz, freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha extrrna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, avaliada por 800$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Albino José de Andrade Lima.

A casa n. 46 sita á rua do Forte, freguezia de São José, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com um quarto para apparelho, medindo e frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetro avaliada por.... 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino da Costa Maia.

A chacara, n. 12, sita á Estrada do Rio, freguezia de Afogado, sita em terreno proprio, todo murado, tendo desabado parte do mesmo muro, com portão de ferro, quatro janellas e uma porta de frente, 5 janellas n'um oitão e 2 ditas n'outro oitão, 5 salas, e 1 saleta no outro. cozinha externa e 2 quartos; tem andar superior com 1 porta de frente e varanda de ferro, 1 janella e 2 oculos em cada oitão, 3 salas e 4 socavãos, medindo de frente 15 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 85 centimetros, avaliada conjuntamente com o terreno, que mede de frente 43 metros e 70 centimetros e de fundo 374 metros por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Gomes de Oliveira.

A casa n. 2 sita á Estrada d'Agua Fria, freguezia do Poço, com 3 janellas e 1 porta de frente, terraço na mesma e aos lados cobertos de zinco, 1 porta e 2 janellas, em cada oitão, 2 salas e 5 quartos internos, cozinha externa e sala de copa, sita dita casa em grande terreno proprio, medindo a mesma casa 17 metros e 5 centimetros de frente e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada conjuntamente com o sitio por 6:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Ennes de Mello E. da Fonceca.

A chacara n. 1 no Chacon freguezia do Poço em terreno proprio, murado na frente, com portão de ferro e gradil, 2 janellas de frente uma porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e telheiro coberto de zinco, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contro Rita Tavora.

A casa de pedra e cal n. 5 A, sita á Travessa do Principe freguezia da Bôa-Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha fóra medindo de fente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros e quintal murado, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felicia Maria da Conceição.

MOVEIS

Um fiteiro envridraçado, existente no predio n. 20 sito á rua do Bom Jesus freguezia do Recife, avaliado por 100$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra F. H. Charls.

Um cofre de ferro existente no predio n. 10 sito á rua do Commercio freguezia do Recife, avaliado por 300$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Companhia North British Mercantil.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de Fevereiro do anno de 1903.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito do municipio faz publico que, nos tres dias de carnaval, das quatro horas da tarde ás nove da noite, os carros de passeios, bem como quaesquer outros que tiverem de transitar na parte do perimetro da cidade comprehendida nas ruas abaixo designadas, deverão obedecer ao itinerario que vai adiante determinado, podendo os mesmos carros partir de qualquer ponto, uma vez que observem o dito itinerario, logo que entrem nas ruas nelle indicadas.

Nas demais ruas os carros poderão transitar livremente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 1903.

Pelo secretario, o 1.º official,
Arthur Bahia.

ITINERARIO:—Arsenal de Marinha, rua de Apollo, Ponte Buarque de Macêdo, pateo da Republica, rua Quinze de Novembro, rua do Crespo, Praça da Independencia, rua Larga do Rosario, (norte), largo do Paraizo, becco que communica o pateo do Paraizo com o largo da Matriz de Santo Antonio, rua Barão da Victoria, Ponte da Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, Praça Maciel Pinheiro (sul) contornando o Jardim, rua do Hospicio, Formosa, Aurora, ponte Santa Isabel, praça da Republica, ponte Buarque de Macêdo, Caes de Appollo, rua Marquez de Olinda, Cruzes e Arsenal de Marinha.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar do dia 20 do corrente até o ultimo dia do mez estarão abertas, na secretaria desta Faculdade, as inscripções para os exames da segunda epocha, de accôrdo com o art. 148 do cod. de ensino.

A estes exames da segunda epocha serão admittidos:

1.º os alumnos não matriculados.

2.º os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º os que na primeira epocha não tiveram feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que compõem.

4.º os reprovados na primeira epocha sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo ás seguintes condições:

1.ª Apresentar certidão de habilitação na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª Provar identidade de pessoa,

3.ª Pagar a importancia da taxa.

4.ª Apresentar attestado de vaccina.

As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados somente para a inscripção do 1.º exame. O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1903.—1.ª Secção 1.ª Directoria.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Taquaretinga, o magistrado que o exercia, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados d'esta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz a requerer ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não sujeitas ao imposto de classe.

40 % idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga de canôa de carga e descarga.

Taxas fixas, conforme a tabella B.
Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabrica de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Profissão de caixeiros despachantes.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados.
Agencias de vapores.
Ajudante de despachantes.
Agentes de leilões.
Corretores.
Agentes auxiliares do commercio, conhecido por zangões e de fretamento de navios.
Tabelliães.
Guarda-livros.
Caixeiros viajantes.
Por bilhares.
Casas de penhoras.
Pensa ode algodão.
Negociante ou fabrica de gelo.
Vendedores ou consignatarios, embora não tenham escriptorio de commissões.
Por linha ferrea a vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a galeria de exgosto ou, onde não houver, para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

FORNECIMENTO DA MARINHA

De ordem do sr. capitão do porto deste Estado, acham-se abertas as inscripções para os fornecimentos de fardamento para os aprendizes marinheiros e de carvão de pedra para os estabelecimentos de Marinha e navios de guerra, na secretaria da Escola de aprendizes marinheiros, até o dia 20 do corrente mez, devendo os srs. commerciantes apresentarem suas propostas no dia 21 do referido mez, ao meio dia.

Capitania do porto de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Antonio Neiva.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 6 de fevereiro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez, recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. das lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344, orçamento vigente.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os srs. proprietarios de carros particulares e aluguel para transporte de pessôas a virem no prazo improrogavel de 16 dias, a contar da presente data, pagar os respectivos impostos de conformidade com o disposto no § 36 da lei, n. 344; outro sim, são convidados os srs. boleeiros a virem pagar os respectivos emolumentos de suas matriculas no prazo acima referido.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 4 de fevereiro de 1903.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.º—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer natureza, que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.º—Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ unico.—E' permittido, porém, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.—FICAM PROHIBIDAS AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto, desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 27 de janeiro de 1903.

O secretario,
Alfredo Freyre.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez, hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal.

Uma armação de amarello com prateleiras, uma balança com pesos, uma pipa vasia, um deposito para gaz com torneira, um candieiro com espelho, uma espreguiçadeira, uma mesa redonda, 3 mesas pequenas, 3 barris vasios para deposito existentes na casa sem numero, sita á rua do Toque, freguezia de Afogados, penhorados ditos bens em virtude de execução da fazenda municipal contra Casimiro Alves Feitoza.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, as 17 dias do mez de fevereiro de 1903.

Subscrevo e assigno.

Eu. Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açuceninha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.

E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.

Eu. Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

Escola de Engenharia

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar de 1.º do corrente até o dia 28, estarão abertas na Secretaria desta Escola, as inscripções para os exames da segunda época de accôrdo com o art. 139 do Regulamento de 14 de Novembro de 1901. A estes exames da segunda época serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 40 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira época não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto. Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª Provar identidade de pessôa.

3.ª Pagar a importancia da taxa.

4.ª Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico do artigo 199. As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do 1.º exame. O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de Fevereiro de 1903.

O Secretario,
Arthur Freire.

COMMERCIO

DIA 19

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 11/16 fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram o taxa de abertura subindo depois a 11 23/32 e 11 3/4 fechando a esta ultima taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$400	a	6$800
Crystalisados		a	5$600
Brancos	5$000	a	5$800
Somenos	3$400	a	3$500
Mascavados	2$400	a	2$500
Brutos seccos	2$400	a	2$500
Brutos mellados	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, de 20 grãos cota-se para o agricultor a 660 a canada.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$300 a 1$350 a canada.

Algodão

Cota-se a 12$200, mercado em posição firme.

Caroços de algodão vendas os 15 kilos ... conforme á procedencia			$095
Sola, o meio nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, 5 kilo de......	1$800	a	2$800
Mamona, nominalmente de	1$850	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos...	9$500	a	9$800
Milho, offerecem a 60 reis o kilo.			
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k.	3$600	a	3$800

Cera de carnauba—Cota-se de 22$000 a 14$800 conforme a procedencia e qualidade.

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o peso nominal o cento.

Pelles de carneiro, 130$000 nominal o cento.

Couros espichados 1$160 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, vendido 1$160 o kilo.

Couros verdes, a $920 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Actor*, para Liverpool carregaram:

Candido F. Cascao, 1004 saccos com 60240 kilos de milho.

Alvares de Carvalho & C., 2 volumes com 168 kilos de cobre, 3 barricas com 270 kilos de latão e 4 barricas com 418 kilos de bronze, tudo em obras velhas.

Neesen & C., 70 fardos com 11200 kilos de algodão em rama.

Epaminondas Lins Caldas, 10 fardos com 4000 kilos de borracha de maniçoba.

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com... 37500 kilos de caroços de algodão

No paquete inglez *Oravia*, para Itaqui carregaram:

Pereira Carneiro & C, 200 barricas com 21100 kilos de assucar branco

Para o interior

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

J. Marques & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Julius von Sohsten, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Alfredo Borges, 1438 saccos com 86285 kilos de assucar mascavado.

Rodrigues & Machado, 100 saccos com... 10000 cocos. fructas.

John H. Boxwell, N. & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Saldanha da Gama*, para Manáos carregaram;

Pinto Alves & C., 30/2 20/4 barricas e 105 saccos com 11525 kilos de assucar branco.

Ferreira Rodrigues & C, 10 caixas com 300 kilos de doce.

Amorim Fernandes & C., 20/2 40/4 barricas com 3900 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 5 pipas e 100/5 barris com 11800 litros de aguardente.

Para o Pará carregou:

Francisco M. da Silva, 3 volumes com medicamentos.

No paquete nacional *Satellite*, para Manáos carregaram:

Soares Irmãos & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.

José Pinto Lapa, 20/5 10/10 barris com 2230 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 10/5 barris com 830 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

A. Jovino da Fonseca, 250/2 110/4 barricas com 27300 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 500 saccos com.... 30000 kilos de milho.

Para o Maranhão carregaram:

Soares Irmãos & C., 22 caixas com 1100 kilos de biscoutos.

No hiate *Argentina*, para a Parnahyba carregaram:

Pinto Alves & C., 20/5 barris com 1700 litros de Aguardente.

Para Camocim carregaram:

Abrantes & C., 1 lata com 18 kilos de phosphoros e 1 volume com 28 kilos de camarão.

Lemos & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

No hiate *Tentadora*, para Natal carregaram:

João R. da Fonseca, 1 caixa com 7 duzias de pares de meias de algodão.

F. A. Cardoso & C., 2/5 barris com 168 litros de alcool.

Lemos & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C., 10 barricas com 200 litros de cerveja, 20 saccos com 1200 kilos de feijão, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 200 saccos com 12000 kilos de café.

No hiate *Euclydes*, para Mossoró carregaram:

Soares Irmãos & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Loureiro Barbosa & C., 300 saccos com... kilos de farinha de mandioca.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:

G. de Mattos Irmaos & C., 10 caixas com 400 kilos de chumbo de munição.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, paquete nacional *Una*, entrado em 18 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão, 288 saccos á ordem, 10 a Joaquim Gonçalves & C.

Borracha de mangabeira, 40 fardos a Epaminonda Caldas, 22 a Amorim Irmãos & C

Chapéos de palha de carnaúba, 15 fardos a Pinto Alves & C, 2 a João Manta & C.

Cera de carnaúba, 380 saccos á ordem, 10 a F. A. Gomes de Mattos, 145 a Alves Lima & C, 61 a Rodrigues Lima & C, 61 a Rodrigues Lima & C, 190 a Epaminondas Caldas, 108 a A. de Souza Nogueira.

Couros salgados seccos, 91 fardos a Epaminonandas Caldas, 8 a Rossback Brothers & C.

Jaborandy, 4 fardos á ordem.

Peixe, 11 attados a F. A. Cardoso & C.

Pelles, 17 fardos á ordem, 15 a Iona & Krause, 25 a Epaminondas Caldas, 2 a Landy Brothers & C.

Hamburgo e escala, paquete allemão *Hispania*, entrado em 19 e consignado a Borstelman & C.

Carga da Lisboa

Azeite, 1 caixa á ordem.
Stum, 3 grades á ordem.
Cebolas, 30 caixas a J. G. da Costa, 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Cal, 50 barricas a E. Jacome de Araujo.
Calçado, 1 caixa a Frederico & C.
Chapéo, 1 caixa á ordem.
Conserva, 4 caixas á ordem.
Feijão, 5 saccos á ordem.
Livros, 2 caixas a L. S. da Silveira.
Peixe em salmoura, 5 barris á ordem.
Vinagre, 4 barris á ordem.
Vinho, 72 barris á ordem, 55 a Loureiro Barbosa & C, 35 a Pestana dos Santos & C, 25 a Santos da Figueira & C.

Carga do Porto

Azeitonas, 1 caixa a Lima & C, 20 a Santos da Figueira & C.
Alho, 9 amostras a Alves Lima & C.
Baga 1 caixa a F. A. Cardoso & C, 5 a E. Guedes & Duarte.
Cebolas, 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Chouriça, 3 caixas a Santos da Figueira & C.
Carne de porco, 1 caixa a J. A. W. Russell, 5 a A. R. da Costa e Silva.
Conservas, 19 caixas a J. Ferreira de Carvalho & C, 35 a Santos da Figueira & C.
Ferragem, 4 caixas a Mirenda Souza & C.
Imagem, 1 caixa a Maia e Silva.
Legumes 25 caixas a Loureiro Barbosa & C, 10 a Lemos & C.
Palito, 6 caixas a E. Guedes & Duarte.
Paio, 1 caixa a Santos da Figueira & C.
Queijos, 2 caixas aos mesmos.
Sardinhas, 20 tinas a Santos da Figueira & C, 90 á ordem.
Vinho, 35 barris a Alvares de Carvalho & C, 55 caixas a Silva Marques & C, 350 a Soares & Irmãos, 10 barris e 12 caixas a Manoel Cancio, 2 barris a J. A. W. Russell 20 a A. P. da Costa e Silva, 20 á ordem, 418 caixas a Ferreira Rodrigues & C. 35 a Costa & Rocha, 20 a Christovão & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento dos dias 1 a 17..	789 416$100
Idem do dia 19	87.831$033
	877.247$133

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 17..	343.955$079
Dia 19:	
Diversos impostos	13.330$665
Exportação	5.339$414
	362.685$158

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento dos dias 1 a 17..	3.580$898
Idem do dia 19	2.153$362
	5.734$260

CAIXA ECONOMICA

Dia 19:	
Entradas de depositos	15.231$000
Sahida idem, idem	9.095$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	6.136$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 16..	69.425$927
Idem do dia 17	2.859$619
	72:285$546

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 18 de Fevereiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	700
Milho, idem, de			400
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Banco das Classes

SEGUNDO DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas deste Banco a virem receber o dividendo relativo ao 2.º semestre findo em 31 de dezembro de 1902, na razão de 18 % ao anno ou 6$300 por cada acção.

Recife, 10 de fevereiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva.
Director-secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 7 de fevereiro de 1903.

Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto numero 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencias de acções.

Recife, 5 de fevereiro de 1903.

Francisco d'Assis Cardoso,
DIRECTOR-SECRETARIO,

AVISOS MARITIMOS

DIA 19 ENTRADA

Pará, 8 dias, paquete nacional *Marajó*, de 785 toneladas, commandante J. A. Noire equipagem 22, em lastro a Amorim Fernandes.

SAHIDAS

Barbados, barca ingleza *Charloth Fanny* commandante Palfrey, em lastro.

Santos e escala, paquete allemão *Hispania* commandante W. Hawer, carga varios generos

Barbados, barca norueguense *Elma*, commandante C. Andersen, em lastro

Santos e escala, paquete austriaco *Orion*, commandante G. Grando, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Belém, do sul hoje.
Eastern Prince, de New York hoje.
Satellite, do sul amanhã.
Oravia, da Europa amanhã.
Continente, do sul a 22.
Brazil, do norte a 23.
Clyde, do sul a 23.
Espirito Santo, do sul a 23.
Ilanema, do sul a 24.
Magdalena, da Europa a 26.
Planeta, do norte a 27
Liguria, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Fernando de Noronha e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Saldanha da Gama*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Satellite*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Hispania*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, á 21 ás 12 horas
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 23 ás 4 horas.
Rio e esc. *Brazil*, a 23 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 23 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Magdalena*, á 26 ás 12 horas.
Rio e esc. *Planeta*, a 27 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, á 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Una*, varios generos.
Paquete nacional *Saldanha da Gama*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete inglez *Royolon*, varios generos.
Paquete inglez *Actor*, varios generos.
Patacho inglez *Gladiola*, carga bacalhão.
Paquete austriaco *Orion*, varios generos.
Galera allemã *Roland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Barca sueca *Solid*, carvão.